GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV Nº 227 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2000 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6
Secretaria de Educação	15
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Ação Social	16
Secretaria de Segurança Pública	18
Polícia Militar do Distrito Federal	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	20

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	20
Vice-Governadoria	21
Casa Militar	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	22
Secretaria de Educação	23
Secretaria de Saúde	23
Secretaria de Ação Social	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	23
Secretaria de Segurança Pública	24
Polícia Cívil do Distrito Federal	24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	24
Procuradoria Geral do Distrito Federal	25

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	25
Atos do Poder Executivo	25
Secretaria de Fazenda e Planejamento	25
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Saúde	26
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	26
Secretaria de Segurança Pública	27
Polícia Cívil do Distrito Federal	27
Polícia Militar do Distrito Federal	27
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	27
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	28
Tribunal de Contas do Distrito Federal	28
Ineditoriais	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

Fixa prazos e condições para alterações orçamentárias, emissão e cancelamento de notas de empenho e inscrição de restos a pagar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais e alterações no quadro de detalhamento de despesas deverão ser encaminhadas para apreciação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, impreterivelmente, até 17 de novembro de 2000.

§ 1º A Secretaria de Fazenda e Planejamento procederá aos ajustes orçamentários necessários à incorporação de recursos provenientes de transferências da União, de operações de créditos e de convênios, que efetivamente venham a ser creditados ao Distrito Federal, após o prazo fixado no "caput" deste artigo.

§ 2º Os ajustes orçamentários de que trata o § 1º também alcançarão as dotações decorrentes de projetos de lei aprovados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Fica vedada a realização de despesas e a conseqüente emissão de notas de empenho após 6 de dezembro do corrente exercício.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às seguintes despesas:

a) pessoal e encargos sociais;

b) indenizações de transporte, vale-transporte e vale-alimentação;

c) diárias e suprimento de fundos;

d) bolsa-escola, programa de cesta básica, pão e leite;

e) amortização e encargos da dívida e PASEP;

f) precatórios;

g) execução de convênios com entidades fora da estrutura organizacional do Governo do Distrito Federal;

h) tributos, fornecimento de combustível, água, luz, telefonia, aluguéis, condomínios e serviços postais;

i) excepcionalidades autorizadas pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, mediante solicitação do titular da unidade orçamentária interessada, devidamente justificada.

§ 2º Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a, independentemente de prévia aquiescência dos titulares das unidades orçamentárias, proceder ao remanejamento de saldos verificados após a data estabelecida no "caput", visando aos ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que as contraprestações em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Os saldos de empenhos referentes às despesas que não se enquadrem no "caput" deste artigo deverão ser anulados pelo ordenador de despesas, até 5 de janeiro de 2001.

§ 3º O Secretário de Fazenda e Planejamento poderá autorizar, excepcionalmente, inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas até 31 de dezembro de 2000, relacionadas a subprojetos consignados no orçamento para o corrente exercício e não reprogramadas para 2001.

§ 4º O Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento anulará os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas das unidades orçamentárias.

§ 5º As notas de empenho canceladas nos termos do "caput" deste artigo poderão ser empenhadas à conta do orçamento de 2001, desde que amparadas pelo art. 79 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 4º O pagamento de despesa será efetuado até o dia 23 de dezembro de 2000, exceto nos casos de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Fica estabelecido o período de 1º a 14 de dezembro de 2000 para que as unidades orçamentárias do Distrito Federal registrem no Sistema de Acompanhamento Governamental as informações físicas correspondentes à execução de seus orçamentos no sexto bimestre de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 27.10.2000, págs. 9/10.

DECRETO Nº 21.752, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 54.921,00 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 54.921,00 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO				11.040
04.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004059	0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.46	100	11.040	11.040
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL				4.000
04.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005287	0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	34.90.46	100	4.000	4.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				27.000
04.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004993	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.46	100	27.000	27.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				11.000
04.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005024	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.46	105	11.000	11.000
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				1.881
11.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004707	0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.90.46	100	1.881	1.881
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	54.921

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL				4.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005278	0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL	34.90.39	100	4.000	4.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				27.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004995	0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOSADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.90.52	100	27.000	27.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				11.000
18.573.1000.2546		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004859	0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	105	11.000	11.000
130101/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA				12.921
04.121.3800.2539		COORDENAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Ref.: 004816	0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.90.52	100	12.921	12.921
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	54.921

DECRETO Nº 21.753, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	10.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				3.725
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				3.725
Ref.: 004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.46	100	3.725	
190104/00001	10.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II – GAMA				12.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				12.000
Ref.: 004067	0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.46	100	12.000	
190105/00001	10.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA				28.300
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				28.300
Ref.: 004062	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.46	100	28.300	
190106/00001	10.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZ-LÂNDIA				1.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				1.000
Ref.: 004066	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.46	100	1.000	
190107/00001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO				10.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				10.000
Ref.: 004069	0069	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.46	100	10.000	
190108/00001	10.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA				16.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				16.000
Ref.: 004068	0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.46	100	16.000	
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ				2.135
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				2.135
Ref.: 004063	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	2.135	
190110/00001	10.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				4.700
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				4.700
Ref.: 004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.46	100	4.700	
190111/00001	10.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA				25.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				25.000
Ref.: 004060	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.46	100	25.000	
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				7.200
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				7.200
Ref.: 004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.46	100	7.200	
190115/00001	10.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA				6.100
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				6.100
Ref.: 004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.46	100	6.100	
190116/00001	10.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO				2.400
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				2.400
Ref.: 004076	0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	34.90.46	100	2.400	
190117/00001	10.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS				3.700
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				3.700
Ref.: 004077	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	34.90.46	100	3.700	
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX – CANDANGOLÂNDIA				3.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				3.000
Ref.: 004083	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	34.90.46	100	3.000	
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				1.500
22.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				1.500
Ref.: 004823	0042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	100	1.500	
190205/19205	28.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				4.800
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				4.800
Ref.: 004075	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	34.90.46	100	4.800	
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				200
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				200
Ref.: 004084	0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	100	200	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	131.760

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				131.760
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID				131.760
Ref.: 5162	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	131.760	
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	131.760

DECRETO Nº 21754, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 782.504,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 020.002.857/2000, 190.000.490/2000 e 190.000.497/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral e à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R$ 782.504,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,27 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL				554.405
04.122.0100.8502.		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005282	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	554.405	554.405
150101/00001	21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				228.099
18.122.0100.8502.		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005021	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	100	30.099	
			31.90.13	100	12.500	
			31.90.13	104	25.500	
			31.90.93	100	73.080	
			31.90.93	104	86.920	228.099
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	782.504

ANEXO II — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL				554.405
04.122.20001821.		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PRCURADORIA GERAL				
Ref.: 005289	0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHA-MENTO DA PROCURADORIA GERAL	34.90.39	100	554.405	554.405
150101/00001	21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				228.099
18.122.0100.8501.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004826	0023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SER-VIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DIS-TRITO FEDERAL	34.90.30	100	12.500	
			34.90.30	104	53.500	
			34.90.39	104	50.000	
			34.90.41	104	8.920	
			45.90.52	100	800	125.720
18.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004835	0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	3.571	3.571
18.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005024	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	100	3.545	
			34.90.39	100	5.000	8.545
18.542.0500.1778		ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR				
Ref.: 004857	0001	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	9.500	9.500
18.541.0500.1779		PLANO DE GESTÃO PARA OS PARQUES ECOLÓGICOS DE USO MÚLTIPLO				
Ref.: 004858	0001	PLANO DE GESTÃO PARA OS PARQUES ECOLÓGICOS DE USO MÚLTIPLO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	2.320	2.320
18.542.0500.2542		MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL				
Ref.: 004844	0001	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	7.650	7.650
18.542.0500.2544		FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ref.: 004851	0001	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.793	5.793
18.542.0500.1813		IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 - LOCAL				
Ref.: 005249	0001	IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 - LOCAL	34.90.39	100	11.000	
			45.90.52	100	5.000	16.000
18.541.0500.1130		EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL				
Ref.: 005027	0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	5.200	
			34.90.35	100	10.000	
			34.90.36	100	10.000	
			34.90.39	100	4.800	
			45.90.52	100	7.000	37.000
18.573.1000.2546		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Ref.: 800396	0002	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE ÁGUAS CLARAS EM TAGUATINGA – RA III	45.90.51	100	1.000	1.000
Ref.: 800395	0003	URBANIZAÇÃO DO PARQUE OLHOS DAGUA - RA I	34.90.39	100	1.000	1.000
Ref.: 800396	0004	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO JK EM TAGUATINGA – RA III	34.90.39	100	1.000	1.000
18.541.0500.1967		RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Ref.: 800388	0001	RECUPERAR O PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA EM BRAZLÂNDIA – RA IV	45.90.51	100	1.000	1.000
18.541.0500.1970		IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS				
Ref.: 800511	0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA	34.90.39	100	1.000	1.000
18.541.0500.2653		POLÍTICA E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ref.: 800398	0002	PROTEÇÃO DAS SUB-BACIAS DOS LAGOS PARANOÁ E DESCOBERTO	45.90.51	100	1.000	1.000
18.541.0500.2733		PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D'ÁGUA				
Ref.: 800279	0001	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D'ÁGUA	34.90.39	100	1.000	1.000
18.541.0500.2746		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ref.: 800572	0001	RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO JOQUEI CLUBE	45.90.51	100	1.000	1.000
18.541.2000.1549		DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Ref.: 005033	0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.30	100	3.000	3.000
18.571.000.1803		IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref.: 005036	0001	IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.000	1.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	782.504

DECRETO Nº 21.755 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denúncia do Convênio ICMS 76/94.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e ainda tendo em vista a prerrogativa de que trata o inciso IV da cláusula décima quinta do Convênio ICMS 81/93, decreta:
Art. 1º Fica denunciado o Convênio ICMS nº 76, de 30 de junho de 1994, em relação às operações realizadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal com contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação.
Parágrafo único. Fica mantida a redução de base de cálculo prevista na cláusula segunda, § 4º, do convênio mencionado neste artigo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.756, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 865.312,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.998/2000 , decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 865.312,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília;28 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				865.312
04.122.0100.2594		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004997	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	100	356.312	356.312
04.126.0100.2596		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	509.000	509.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	865.312

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	865.312			
Ref.: 004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	34.90.39	100	865.312	865.312
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	865.312

DECRETO Nº 21.757, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, , e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				1.000.000
04.126.2000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref.: 005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.14.41	100	1.000.000	1.000.000
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/0001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				1.000.000
12.361.2100.1690		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004489	0019	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA CL 301 LOTE C-1 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.52	100	34.000	34.000
Ref.: 004490	0020	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA CL 217 LOTE "A" - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004491	0021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004492	0022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004493	0023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO- RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.52	100	138.000	138.000

Ref.: 004495	0025	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA					
		QUADRA 603 - RA XV - RECANTO DAS EMAS		45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004496	0026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA					
		QUADRA 302 - RA XV - RECANTO DAS EMAS		45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004499	0028	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA					
		QI 21 - RA XVI - LAGO SUL		45.90.52	100	138.000	138.000
200042	* As transferências não constam do Total					T O T A L	1.000.000

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 24 de novembro de 2000

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores o ato praticado pela Secretária de Estado de Educação, referente à contratação com inexigibilidade de licitação com base no Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, em favor da Gráfica e Editora Executiva Ltda para execução do Projeto De Bem com a Vida, no valor de R$ 220.460,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 27 de novembro de 2000

Processo : 137.000191/1999
Interessado: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Assunto : Reconhecimento de Dívida / Ressarcimento de Servidor Requisitado
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o incisos I, II e IV, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 1.693,25 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) a favor do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, à conta da dotação do elemento 31.90.92 , despesas de exercícios anteriores, Atividade 04.122.0100.8502.0079, Administração de Pessoal da Região Administrativa do Guará, Fonte 100.
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF, para emissão de NE, NL e PP.

DIVINO ALVES SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8§º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:
ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 205 de 25 de outubro de 2000

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL / DATA / HORA
727	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA	GREBA 02 / RESERVA D 20/10/2000 – 17:30 Hs.
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
108	Toras de Madeira eucaliptos	

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 388						
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				152.000
04.122..0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				
		ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.92	100	152.000	152.000
200080					T O T A L	152.000

ANEXO II						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 388						
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				152.000
04.122..0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				
		ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.39	100	152.000	152.000
200081					T O T A L	152.000

PORTARIA Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º 396

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHA DO	TOTAL
190107/00001	**10.107**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				**252.390**
04.122.0100.2598		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.920
Ref.005029	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	3.920	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				37.200
Ref.004053	0074	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.13	100	37.200	
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				209.270
Ref.004738	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	154.130	
			34.90.39	104	55.140	
27.813.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				2.000
Ref.004734	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	2.000	
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				4.300
04.122.0100.2355		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				4.300
Ref.004235	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	120	4.300	
190115/00001	10.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				5.370
04.122.0100.2488		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				414
Ref.004680	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	414	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				4.000
Ref.004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.39	100	4.000	
13.392.1300.2494		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				956
Ref.004693	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	956	
190116/00001	10.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				4.200
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.500
Ref.004040	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	31.90.13	100	800	
			31.90.92	100	1.700	
04.126.0100.2371		AÇÕES DE INFORMÁTICA				1.700
Ref.004262	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	100	1.700	
190117/00001	10.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				255
04.122.0100.2418		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				255
Ref.004380	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	100	255	
190118/00001	10.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				30.000
04.122.0100.2498		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				5.000
Ref.004727	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	5.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				25.000
Ref.004042	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.13	100	25.000	
190120/00001	10.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				30.100
04.122.0100.2449		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000
Ref.004505	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	20.000	

04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.000
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.46	100	9.000	
13.392.1300.2450		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				1.000
Ref.004506	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	1.000	
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				100
Ref.004508	0023	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	100	
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				1.688
04.122.0100.2538		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.688
Ref.004815	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	192	
			34.90.39	100	1.496	
200081					TOTAL	328.303

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º 396 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHA DO	TOTAL
190107/00001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				252.390
04.122.0100.2598		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.920
Ref.005029	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	100	3.920	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				37.200
Ref.004053	0074	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.16	100	12.000	
			31.90.92	100	25.200	
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				209.270
Ref.004738	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	154.130	
			34.90.92	104	55.140	
27.813.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				2.000
Ref.004734	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	2.000	
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				4.300
04.122.0100.2355		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				4.300
Ref.004235	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.36	120	1.900	
			34.90.39	120	2.400	
190115/00001	10.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				5.370
04.122.0100.2488		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				414
Ref.004680	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	414	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				4.000
Ref.004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.46	100	4.000	
13.392.1300.2494		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				956
Ref.004693	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	956	
190116/00001	10.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				4.200
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.500
Ref.004040	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	31.90.16	100	2.500	
04.126.0100.2371		AÇÕES DE INFORMÁTICA				1.700
Ref.004262	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	1.700	
190117/00001	10.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				255
04.122.0100.2418		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				255
Ref.004380	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	255	
190118/00001	10.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				30.000
04.122.0100.2498		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				5.000
Ref.004727	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.14	100	1.000	
			34.90.36	100	4.000	

04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				25.000
Ref.004042	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.08	100	1.000	
			31.90.09	100	2.000	
			31.90.16	100	6.000	
			31.90.92	100	12.000	
			31.90.93	100	4.000	
190120/00001	10.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				30.100
04.122.0100.2449		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000
Ref.004505	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.93	100	20.000	
						20.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.000
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.39	100	9.000	
13.392.1300.2450		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				1.000
Ref.004506	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	1.000	
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				100
Ref.004508	0023	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	100	
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				1.688
04.122.0100.2538		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.688
Ref.004815	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.14	100	1.045	
			34.90.30	100	487	
			34.90.33	100	8	
			34.90.92	100	49	
			34.90.93	100	99	
200081					TOTAL	328.303

PORTARIA SEFP Nº 412, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						
						ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA N.º 412 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	**10.101**	**GABINETE DO VICE - GOVERNADOR**				**1.000**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.000
Ref.005271	0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
			34.90.46	100	1.000	
190103/00001	**10.103**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				**10.213**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				10.213
Ref.004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO				
			34.90.46	100	3.054	
			34.90.46	120	7.159	
190104/00001	**10.104**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA II -GAMA**				**9.026**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.026
Ref.004067	0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				
			34.90.46	100	3.353	
			34.90.46	120	5.673	
190105/00001	**10.105**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				**99**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				99
Ref.004062	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.46	100	99	
190106/00001	**10.106**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IV -BRAZLÂNDIA**				**9.400**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.400
Ref.004066	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				

		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.46	100	9.400	
190108/00001	**10.108**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				**1.285**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.285
Ref.004068	0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.46	100	1.285	
190110/00001	**10.110**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				**7.874**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				7.874
Ref.004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.46	100	7.874	
190113/00001	**10.113**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI -CRUZEIRO**				**8.067**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				8.067
Ref.004065	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.46	100	5.567	
			34.90.46	120	2.500	
190112/00001	**10.112**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				**14.000**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				14.000
Ref.004058	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.46	100	14.000	
190114/00001	**10.114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				**8.967**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				8.967
Ref.004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.46	100	8.967	
190117/00001	**10.117**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS**				**197**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				197
Ref.004077	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	34.90.46	100	197	
190118/00001	**10.118**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				**2.505**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.505
Ref.004079	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	34.90.46	100	2.505	
190119/00001	**10.119**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				**3.265**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.265
Ref.004081	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.46	100	3.265	
190120/00001	**10.120**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				**3.835**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.835
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.46	100	3.835	
190121/00001	**10.121**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				**1.894**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.894
Ref.004083	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	34.90.46	100	1.894	

210101/00001	**14.101**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**				**2.635**
20.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.635
Ref.004651	0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	34.90.46	100	2.635	
190201/00001	**22.201**	**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				**200.000**
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				200.000
Ref.005224	0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.46	220	200.000	
200101/00001	**26.101**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**				**2.000**
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.000
Ref.004134	0029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.46	100	2.000	
200203/20203	**26.203**	**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				**1.000**
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.000
Ref.004138	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES				
		URBANOS	34.90.46	220	1.000	
190101/00001	**22.101**	**SECRETARIA DE OBRAS**				**2.200**
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.200
Ref.005108	0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				

		DA SECRETARIA DE OBRAS	34.90.46	100	2.200	
190101/00001						
110202/00001	**11.202**	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**				**2.285**
23.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.285
Ref.005253	0024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	34.90.46	100	2.285	
200080					TOTAL	291.747

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º 412 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	**10.101**	**GABINETE DO VICE - GOVERNADOR**				**1.000**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.000
Ref.005271	0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.39	100	1.000	
190103/00001	**10.103**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				**10.213**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				10.213
Ref.004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.39	100	3.054	
			34.90.39	120	7.159	
190104/00001	**10.104**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA II -GAMA**				**9.026**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.026
Ref.004067	0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	100	3.353	
			34.90.39	120	5.673	
190105/00001	**10.105**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				**99**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				99
Ref.004062	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.39	100	99	
190106/00001	**10.106**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IV -BRAZLÂNDIA**				**9.400**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.400
Ref.004066	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.39	100	9.400	
190108/00001	**10.108**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				**1.285**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.285
Ref.004068	0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.39	100	1.285	
190110/00001	**10.110**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				**7.874**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				7.874
Ref.004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	7.874	
190113/00001	**10.113**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI -CRUZEIRO**				**8.067**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				8.067
Ref.004065	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.39	100	5.567	
			34.90.39	120	2.500	
190112/00001	**10.112**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				**14.000**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				14.000
Ref.004058	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.39	100	14.000	
190114/00001	**10.114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				**8.967**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				8.967
Ref.004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.39	100	8.967	
190117/00001	**10.117**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS**				**197**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				197
Ref.004077	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	34.90.39	100	197	
190118/00001	**10.118**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				**2.505**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.505
Ref.004079	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	34.90.39	100	2.505	

190119/00001	**10.119**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				**3.265**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.265
Ref.004081	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.39	100	3.265	
190120/00001	**10.120**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				**3.835**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.835
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.39	100	3.835	
190121/00001	**10.121**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				**1.894**
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.894
Ref.004083	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	34.90.39	100	1.894	
210101/00001	**14.101**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**				**2.635**
20.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.635
Ref.004651	0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	34.90.39	100	2.635	
190201/00001	**22.201**	**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				**200.000**
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				200.000
Ref.005224	0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.39	220	200.000	
200101/00001	**26.101**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**				**2.000**
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.000
Ref.004134	0029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.39	100	2.000	
200203/20203	**26.203**	**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				**1.000**
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.000
Ref.004138	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.90.39	220	1.000	
190101/00001	**22.101**	**SECRETARIA DE OBRAS**				**2.200**
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.200
Ref.005108	0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE OBRAS	34.90.39	100	2.200	
190101/00001						
110202/00001	**11.202**	**AGÊNCIA DE DESENVOLMENTO DE TURISMO**				**2.285**
23.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				2.285
Ref.005253	0024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	34.90.39	100	2.285	
200081					TOTAL	291.747

PORTARIA N ° 415, DE 24 DE NOVEMBRO 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto n ° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria n ° 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000				R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		A C R É S C I M O				
ANEXO A PORTARIA N.º 415						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				**5.600**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004786	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.46	100	5.600	5.600
150106/00001	**21106**	**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**				**3.010**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004718	0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO	34.90.46	100	3.010	3.010
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				**4.000**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004762	0017	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF.	34.90.46	100	4.000	4.000
150205/15205	**21203**	**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				**504.800**

15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004977	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	399.000	399.000
			34.90.41	100	90.000	90.000
			34.90.30	220	15.800	15.800
230101/00001	**16101**	**SECRETARIA DE CULTURA**				**12.490**
13.392.1300.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.39	100	10.490	10.490
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref.: 004618	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.92	100	2.000	2.000
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**11.800**
17.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
		DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.46	100	1.800	1.800
27.811.4000.1786		PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE				
Ref.: 004942	0001	PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	125	10.000	10.000
150101/00001	**21101**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				**43.000**
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005021	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.13	100	43.000	43.000
200080	As transferências não constam do Total				TOTAL	**584.700**

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000				R$1,00
					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
A C R É S C I M O						
ANEXO A PORTARIA N.º 415					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**80.000**
08.243.0600.2722		APOIO SÓCIO EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001	APOIO SÓCIO EDUCATIVO	45.50.42	100	80.000	80.000
200080	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**80.000**

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000				R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O						
ANEXO A PORTARIA N.º 415					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				**5.600**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004786	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	5.600	5.600
150106/00001	**21106**	**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**				**3.010**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004718	0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	3.010	3.010
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				**4.000**
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004762	0017	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF.	34.90.39	100	4.000	4.000
150205/15205	**21203**	**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				**504.800**
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004977	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	100	489.000	
			34.90.92	220	15.800	504.800
230101/00001	**16101**	**SECRETARIA DE CULTURA**				**12.490**
13.392.1300.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.92	100	10.490	10.490
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref.: 004618	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	2.000	2.000

340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**11.800**
17.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.: 004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	100	1.800	1.800
27.811.4000.1786		PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE				
Ref.: 004942	0001	PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	125	10.000	10.000
150101/00001	**21101**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				**43.000**
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005021	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	100	2.000	
			31.90.09	100	1.000	
			31.90.16	100	20.000	
			31.90.92	100	20.000	
						43.000
200081	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**584.700**
ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 2000				R$1,00
						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA N.º 415 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**80.000**
08.243.0600.2722		APOIO SÓCIO EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001	APOIO SÓCIO EDUCATIVO	45.90.52	100	80.000	80.000
200081	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**80.000**

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, e em atendimento ao disposto na Decisão nº 8103/2000-TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apurar dos fatos constantes do processo nº 030.007.984/2000.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 09 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 3/00-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve:

1. Encaminhar ao Aterro Sanitário, as mercadorias constante dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, conforme descrição abaixo:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	291/99	Luiz Carlos Araújo Costa	043.004.352/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
10	dúzia	Cerveja antarctica 600ml	R$ 11,01	R$ 110,10
6	dúzia	Cerveja bavaria 600ml	R$ 8,91	R$ 53,46
2	dúzia	Cerveja antarctica lata 355ml	R$ 7,61	R$ 15,22
4	dúzia	Guaraná champagne 260ml	R$ 4,21	R$ 16,84
			TOTAL	R$ 195,62

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	38162/00	José Honório da Silva	043.000.371/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
15	sacos	Argamassa Argo Forte com 20kg	R$ 6,00	R$ 90,00
			TOTAL	R$ 90,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	37196/00	José Elias Neto	043.000.061/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
14	sacos	Cimento de 50kg	R$ 7,20	R$ 100,80
12	sacos	Cal de 50kg	R$ 7,20	R$ 86,40
			TOTAL	R$ 187,20

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	37095/99	Helson Pereira de Araújo	043.004.189/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
59	caixas	Coca cola lata 355ml c/ 24 unidades	R$ 12,00	R$ 708,00
			TOTAL	R$ 708,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
287/99		Luis Antonio das Chagas	043.004.357/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
20	dúzias	Cerveja antarctica 600ml	R$ 10,68	R$ 213,60
10	dúzias	Cerveja antarctica lata 355ml	R$ 7,41	R$ 74,10
6	dúzias	Guaraná antarctica champagne 260ml	R$ 4,21	R$ 25,26
4	dúzias	Soda limonada antarctica 260ml	R$ 4,21	R$ 16,84
2	dúzias	Guaraná antarctica diet 260ml	R$ 4,21	R$ 8,42
2	dúzias	Água tônica 260 ml	R$ 7,35	R$ 14,70
1	dúzia	Guaraná antarctica pet 600ml	R$ 10,22	R$ 10,22
1	dúzia	Guaraná antarctica diet pet 600ml	R$ 10,22	R$ 10,22
			TOTAL	R$ 373,36

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	35999/99	Paulo Junior Pereira Clementino	043.003.095/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
11	cx	Refrigerante pepsi 284ml x 24	R$ 12,72	R$ 139,92
04	cx	Refrigerante mirinda 284ml x 24	R$ 12,72	R$ 50,88
03	cx	Refrigerante seven-up 284ml x 24	R$ 12,72	R$ 38,16
22	un	Refrigerante mirinda 284ml	R$ 0,53	R$ 11,66
03	un	Refrigerante pepsi 284ml	R$ 0,53	R$ 1,59
21	un	Refrigerante seven-up 284ml	R$ 0,53	R$ 11,13
10	pct	Refrigerante Pet 2L pepsi c/ 06 und	R$ 8,16	R$ 81,60
02	pct	Refrigerante 2L mirinda c/ 06 und	R$ 8,16	R$ 16,32
40	pct	Refrigerante Pet 2L smack c/ 06 un	R$ 5,76	R$ 230,40
04	pct	Refrigerante Pet 600ml pepsi c/ 12 unid.	R$ 10,44	R$ 41,76
02	pct	Refrigerante Pet 600ml seven up c/ 12 unidades	R$ 9,84	R$ 19,68
02	pct	Refrigerante Pet 600ml mirinda c/ 12 unidades	R$ 9,84	R$ 19,68
03	pct	Refrigerante Pet 600ml xingu c/ 12 unid.	R$ 9,60	R$ 28,80
13	cx	Refrigerante lata 350ml x 12 unid. pepsi	R$ 6,36	R$ 82,68
08	cx	Refrigerante lata 350ml x 12 unidades mirinda	R$ 6,60	R$ 52,80
04	cx	Refrigerante lata 350ml x 12 unidades seven up	R$ 6,60	R$ 26,40
12	un	Refrigerante lata 350ml mirinda uva	R$ 0,55	R$ 6,60
04	pct	Refrigerante lata 350ml xingu c/ 12 unidades	R$ 5,64	R$ 22,56
11	pct	Refrigerante Pet 250ml Petita c/ 12 unidades	R$ 5,64	R$ 62,04
28	cx	Cerveja skol lata 350ml x 12	R$ 8,88	R$ 248,64
02	cx	Cerveja caracu lata 350ml x 12	R$ 6,96	R$ 13,92
01	cx	Cerveja long neck-garrafa 355ml-Caracu c/24 unid	R$ 16,56	R$ 16,56
22,5	cx	Cerveja garrafa 600ml skol c/24 un.	R$ 31,92	R$ 718,20
02	cx	Cerveja cintra garrafa de 600ml c/ 24 unidades	R$ 22,80	R$ 45,60
44,5	cx	Cerveja Antarctica 600ml c/ 24 unid	R$ 31,92	R$ 1.420,44
11	cx	Cerveja Bavária garrafa 600ml c/24 unidades	R$ 28,56	R$ 314,16
			TOTAL	R$ 3.722,18

AIA		Interessado:	PROCESSO	
292/99		Jamil Abdala	043.004.351/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8	dúzia	Cerveja antarctica 600ml	R$ 11,01	R$ 88,08
14	dúzia	Cerveja bavaria 600ml	R$ 8,91	R$ 124,74
1	dúzia	Cerveja antarctica lata 355ml	R$ 7,95	R$ 7,95
2	dúzia	Baré tutti-frutti 600ml	R$ 3,78	R$ 7,56
			TOTAL	R$ 228,33

AIA		Interessado:	PROCESSO	
288/99		José Wilson da Silva	043.004.356/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8	duzia	Cerveja antarctica 600ml	R$ 10,68	R$ 85,44
8	duzia	Cerveja bohemia 600ml	R$ 11,35	R$ 90,80
12	duzia	Cerveja bavaria 600ml	R$ 8,71	R$ 104,52
2	duzia	Guaraná champagne antarctica 260ml	R$ 4,21	R$ 8,42
1	pacote	Guaraná antarctica pet 9 x 1 - 2 ltrs	R$ 15,08	R$ 15,08
			TOTAL	R$ 304,26

AIA		Interessado:	PROCESSO	
289/99		Marcia Leite Gomes	043.004.354/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
20	dúzia	Cerveja antarctica 600ml	R$ 10,35	R$ 207,00
4	dúzia	Cerveja bohemia 600ml	R$ 11,35	R$ 45,40
8	dúzia	Cerveja bavaria 600ml	R$ 8,91	R$ 71,28
2	dúzia	Guaraná champagne antarctica 260ml	R$ 4,21	R$ 8,42
2	dúzia	Cerveja antarctica lata 355ml	R$ 7,41	R$ 14,82
1	dúzia	Guaraná antarctica diet pet 600ml	R$ 10,22	R$ 10,22
			TOTAL	R$ 357,14

Brasília , 21 de Novembro de 2000

MARCO AURÉLIO AYRES LIMA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2000 – AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD Lei nº 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art.70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 dezembro de 1996, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e direitos- ITCD a transmissão Causa Mortis dos vens deixados por JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 28/06/99.
Este ato declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
Chefe da AGSOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/2000 – AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD Lei nº 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art.70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 dezembro de 1996, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e direitos- ITCD a transmissão Causa Mortis dos vens deixados por SEBASTIANA GOUVEIA PEREIRA, cujo falecimento ocorreu em 16/12/99.
Este ato declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
Chefe da AGSOR

DESPACHO DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art.1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96 e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, vem retificar a seguinte compensação, publicada no DODF nº 214 de 09/11/2000, página 10:
Pagamento indevido do IPTU/TLP do exercício 2000, com débito do TLC do exercício 1997, no valor de R$ 31,20, em nome de HILDA SANTANA DOS SANTOS, CPF 116744311-04 (processo nº 045.000633/2000.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
Chefe da AGSOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 547/98 E REO 546/98
Recorrentes: UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
RV 484/99
Recorrente: MARIA LÍDIA FRANCO PORTAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
RV 177/00
Recorrente : LÍDIA MARIA E LIMA ELLRY
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
REO 002/99
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : CONSTRUENGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO EM GERAL LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, 27 de novembro de 2000
CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2000, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 723/96
Recorrente: DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 023/99
Recorrente: SITE ONE (KEILA ROCHA)
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
RV 465/99
Recorrente: PROPAGA PAINÉIS PROPAGANDA AO AR LIVRE LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
REO 005/00
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 27 de novembro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 209/2000, CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004886/99, resolve:
I. Aprovar a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, que constituem anexos do citado Parecer nº 209/2000 – CEDF, do Centro Educacional LEONARDO DA VINCI, localizado na Av. W4 SEUP – Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília – DF e mantido pela Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci Ltda.
II.Validar os atos escolares praticados, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares supracitadas.
III.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 242 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 214/2000, CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.009079/99, resolve:
I. Aprovar a Proposta Pedagógica para o ensino fundamental do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL, situado na Avenida Gomes Rabelo, Quadra 20, Lote 09, Setor Tradicional, Planaltina – DF, mantido pelo Centro de Desenvolvimento Global Ltda, e a respectiva organização curricular, anexo do citado Parecer nº 214/2000 – CEDF.
II.Autorizar a oferta do ensino fundamental.
III.Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular supracitada.
IV.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 243 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 215/2000, CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004880/99, resolve:
I.Aprovar a Proposta Pedagógica do Instituto NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, mantido pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizado na SHIS QL 06/08, Conjunto "A"- Lago Sul , Brasília – Distrito Federal, e as organizações curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, anexos do citado Parecer nº 215/2000 – CEDF.
II.Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares supracitadas.
III.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 206/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004929/99, resolve:.

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do DINÂMICO Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda, localizado na EQNP 13/9, Área Especial "A", Ceilândia – DF.

II – Determinar que, para implantação de curso de educação profissional de nível técnico, a partir do ano 2001, a instituição deverá solicitar autorização de funcionamento nos termos do art. 6° e parágrafos da Resolução n° 01/2000 – CEDF.

III – Validar os atos escolares referentes ao ensino fundamental e ensino médio praticados, até a presente data, pela instituição escolar, com base na Proposta Pedagógica supracitada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 245 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 210/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.006347/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DELTA, localizado na Quadra 1, Conjunto "F", Lotes 21 a 26 – SRL, Planaltina – DF, mantido pela Educacional NOVA ESCOLA Ltda, e as respectivas organizações curriculares do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos em nível fundamental e médio, que deverão constituir os anexos de I a IV do citado Parecer n° 210/2000-CEDF.

II – Autorizar o funcionamento da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, em nível fundamental e médio.

III – Validar os atos escolares praticados de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares supracitadas.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 246 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 212/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004959/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Educação do SESI/DF, constituída das instituições escolares: - Centro de Ensino do SESI/DF – Ceilândia, localizado na QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia-DF; - Centro de Ensino do SESI/DF – Taguatinga, localizado na QNF 24, Área Especial, Lotes 02 a 06, Taguatinga-DF; e Centro de Ensino do SESI/DF – Gama, localizado na Área Especial 01 a 08, Setor Central, Lado Oeste, Gama – DF, somente para educação infantil.

II – Aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental, que constituem anexos do citado Parecer n° 212/2000 – CEDF.

III – Validar os atos escolares praticados pelas instituições escolares referidas, de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares supracitadas.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 247 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 207/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.009415/98, resolve:

I – Credenciar, por um ano, a escola denominada MATERNAL JARDIM DE INFÂNCIA CURUMIM, localizada na QSB 14, Lote 31, Taguatinga – DF, mantida pelo Maternal Jardim de Infância Curumim Ltda, com autorização para oferta de educação infantil.

II – Aprovar a Proposta Pedagógica para educação infantil.

III – Recomendar à Gerência de Inspeção que a instituição educacional seja acompanhada e avaliada quanto aos recursos humanos envolvidos no processo educacional.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EM PROCESSO DE EXTINÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 21.479 de 31 de agosto de 2000 e Portaria SES nº 09 de 04 de setembro de 2000, resolve:

I- PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de fechamento das Contas de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial instituída pela Ordem de Serviço nº 003, de 04 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 195 de 10 de outubro de 2000, página 23.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Inventariante

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 258, concedida à entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO, pelo prazo de cinco anos, a contar de 31 de dezembro de 2000, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2000.

(Processo nº 030.007.100/97)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade BRASCICLA- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99-CASDF, resolve:

Conceder inscrição de nº 370 à entidade BRASCICLA-ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL, com sede no Setor Comercial Sul Quadra 01, Bloco "L" nº 17, sala 207 – Edifício Márcia – Brasília/Distrito Federal, no Regime Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Modalidades Atividades Complementares e Geração de Renda, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2000, devidamente exarada no Processo nº 100.001.337/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de novembro de 2000

PROCESSO: 112.004.251/1999
INTERESSADO : CAS - TAGUATINGA
ASSUNTO: RELATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras para reforma do Centro de Albergamento "Conviver". A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII do artigo 24 da Lei n° 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado. Publique-se.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 103 Jazigo 003 Setor B. Ocupante: Fabiano Mayrink Brandão. Requerente: Maria das Dores da Silva.

Quadra 103 Jazigo 076 Setor B. Ocupante: Ramilson Ismael da Silva. Requerente: Maria do Socorro Cardoso.

Quadra 103 Jazigo 091 Setor B. Ocupante: Dalila Conceição Alves. Requerente: Antenor Castro Alves.

Quadra 103 Jazigo 149 Setor B. Ocupante: Rita Márcia Osório Pinto da Silva. Requerente: Luiz de Jesus Ferreira da Silva.

Quadra 103 Jazigo 156 Setor B. Ocupante: José Carlo Azevedo. Requerente: Sidelia Ceron Azevedo.

Quadra 103 Jazigo 179 Setor B. Ocupante: Adalberto Barbosa de Lucena. Requerente: Célia Cardoso de Lucena.

Quadra 103 Jazigo 283 Setor B. Ocupante: Marilena Tavares dos Santos. Requerente: Claúdia Cristina Tavares Chauvet.

Quadra 103 Jazigo 285 Setor A. Ocupante: Guaraci Silva de Araújo. Requerente: Olímpia Silva de Araújo.

Quadra 103 Jazigo 307 Setor B. Ocupante: Estevam Strauss. Requerente: Estevam Strauss Filho.

Quadra 103 Jazigo 315 Setor B. Ocupante: Benedita Araújo. Requerente: Maria do Rosário Araújo.

Quadra 104 Jazigo 001 Setor B. Ocupante: Nicodemo Domanico. Requerente: Angiolina Domanico Bragança.

Quadra 104 Jazigo 002 Setor B. Ocupante: João Pedro de Souza. Requerente: Diná Ilidia de Souza.

Quadra 104 Jazigo 011 Setor A. Ocupante: Benta Cruz Tavares. Requerente: Vicente de Paula Marçal.

Quadra 104 Jazigo 024 Setor B. Ocupante: Manoel de Souza Cunha. Requerente: Renata de Souza Cunha Silva.

Quadra 104 Jazigo 063 Setor B. Ocupante: Josenir da Rocha Santos. Requerente: Luciano Pacheco Santos.

Quadra 104 Jazigo 080 Setor B. Ocupante: Pedro Paulo Costa Cavalcante. Requerente: Carlos Alberto Frota Cavalcante.

Quadra 104 Jazigo 083 Setor B. Ocupante: Mauricio Soares Janot. Requerente: Lêda Maria Soares Janot.

Quadra 104 Jazigo 084 Setor B. Ocupante: Paulo Gilberto de Araújo Galvão. Requerente: Paula Cristina Galvão Janot.

Quadra 104 Jazigo 097 Setor B. Ocupante: Augusta Paula Luiz e João Luiz Filho. Requerente: João Luiz Neto.

Quadra 104 Jazigo 135 Setor B. Ocupante: Jocineide Suares de Souza. Requerente: Joel Francisco de Souza.

Quadra 104 Jazigo 190 Setor B. Ocupante: Reinaldo Martins. Requerente: Enuvem de Maria Vieira Martins .

Quadra 104 Jazigo 196 Setor B. Ocupante: Maria José de Jesus. Requerente: Angelina de Jesus de Souza.

Quadra 104 Jazigo 225 Setor B. Ocupante: Jorge Kurita. Requerente: Maria Ester Teixeira.
Quadra 104 Jazigo 274 Setor B. Ocupante: Antonio Secundino de Barros e Silva Netto. Requerente: José Haroldo de Barros e Silva.
Quadra 104 Jazigo 282 Setor B. Ocupante: José Barros de Oliveira. Requerente: Rosa Maria Rocha Barros de Oliveira.
Quadra 104 Jazigo 283 Setor B. Ocupante: Hélio Nascimento. Requerente: Vera Lucia Nascimento Rocha.
Quadra 104 Jazigo 285 Setor B. Ocupante: Francisco Pinto de Brito. Requerente: Lydia de Almeida Brito.
Quadra 104 Jazigo 288 Setor B. Ocupante: Jaime Ferreira Duarte (Restos Mortais). Requerente: Maria da Conceição Duarte Moreira.
Quadra 104 Jazigo 290 Setor B. Ocupante: Helber Augusto Canongia. Requerente: Marco André Canongia.
Quadra 104 Jazigo 300 Setor B. Ocupante: Marina Telles de Menezes. Requerente: Marisa Telles de Menezes Ferreira da Rocha.
Quadra 105 Jazigo 030 Setor B. Ocupante: Nilson de Oliveira Martins. Requerente: Marcia Valéria Oliveira Martins.
Quadra 106 Jazigo 004 Setor B. Ocupante: Suzana Santos de Assis. Requerente: Mozart Morais de Assis.
Quadra 106 Jazigo 006 Setor B. Ocupante: Lucinda Ferreira da Silva. Requerente: Carlos Lucio Ferreira da Silva.
Quadra 106 Jazigo 026 Setor B. Ocupante: Elizete Consuêlo Costa Ferreira Bezerra. Requerente: Paulo Henrique Ferreira Bezerra.
Quadra 106 Jazigo 071 Setor A. Ocupante: Ildon Dimas. Requerente: Dimas Vitorino Filho.
Quadra 106 Jazigo 094 Setor B. Ocupante: Moissan Fernandes Portal. Requerente: Morvan Santos Portal.
Quadra 106 Jazigo 170 Setor B. Ocupante: Arcanjo Rodrigues Lopes. Requerente: Perciliana Tavares Bastos.
Quadra 106 Jazigo 174 Setor B. Ocupante: José Raimundo da Silva. Requerente: Francisco Bastos Ferreira da Silva.
Quadra 106 Jazigo 230 Setor B. Ocupante: Francisco Cruz Barbosa Lopes. Requerente: Nilda Neves Lopes.
Quadra 106 Jazigo 232 Setor B. Ocupante: Denizar Lacerda. Requerente: Marly Soares Lacerda.
Quadra 109 Jazigo 040 Setor C. Ocupante: Vera Rodrigues. Requerente: Magda Rodrigues de Oliveira.
Quadra 109 Jazigo 042 Setor C. Ocupante: Ena Salgado da Gama Bentes. Requerente: Tânia Bentes Corrêa.
Quadra 109 Jazigo 050 Setor C. Ocupante: Francisco Carvalho Britto. Requerente: Rita Maria da Mota Britto.
Quadra 109 Jazigo 065 Setor C. Ocupante: Luis Pereira da Silva. Requerente: Maria da Conceição Sobreira e Silva.
Quadra 109 Jazigo 123 Setor C. Ocupante: Antonia Deusimar de Farias Pereira. Requerente; João Isaias Pereira.
Quadra 109 Jazigo 202 Setor C. Ocupante: Maria Creusa da Silva. Requerente: Lúcia Heli da Silva.
Quadra 109 Jazigo 205 Setor C. Ocupante: Glória Maria Medeiros Leopoldino. Requerente: Francisco das Chaga Nogueira Leopoldino.
Quadra 109 Jazigo 224 Setor A . Ocupante: Apolinária Belem Brandão. Requerente: Maria Belem Brandão.
Quadra 109 Jazigo 233 Setor C. Ocupante: Issamu Mimura. Requerente: Matiko Mimura.
Quadra 109 Jazigo 255 Setor C. Ocupante: Juana Pereira de Farias. Requerente: Valdemir Pereira S. Farias.
Quadra 109 Jazigo 256 Setor C. Ocupante: Fumiaki Watanabe. Requerente: Tae Watanabe.
Quadra 110 Jazigo 174 Setor A. Ocupante: Joana Pereira dos Santos. Requerente: Luzia Pereira da Rocha.
Quadra 110 Jazigo 213 Setor A. Ocupante: Caetano Crispim de Andrade. Requerente: Joana Gomes de Andrade.
Quadra 110 Jazigo 375 Setor A. Ocupante: Paulo Matutis. Requerente: Elza Matutis.
Quadra 111 Jazigo 394 Setor A . Ocupante: Zilda Viana, Guilherme Ferreira Filho e Paulo Viana Ferreira. Requerente: Elza Lúcia Viana Ferreira de Melo.
Quadra 114 Jazigo 093 Setor A. Ocupante: Maria Aparecida Alves da Silva. Requerente: Joaquim Alves da Silva.
Quadra 115 Jazigo 113 Setor A. Ocupante: Cleyton Afonso Queiroz. Requerente: Creudimar Afonso Carneiro.
Quadra 117 Jazigo 258 Setor A. Ocupante: Fábio Alves Queiroz. Requerente: Ana Maria Alves Queiroz.
Quadra 118 Jazigo 105 Setor A. Ocupante: Raimundo Teixeira da Silva. Requerente: Maria Tereza de Jesus Silva.
Quadra 201 Jazigo 247 Setor A. Ocupante: José Bernardo do Nascimento. Requerente: José Marcos Ribeiro do Nascimento.
Quadra 202 Jazigo 251 Setor A . Ocupante: Marluce Vieira do Nascimento. Requerente: Miguelina Vieira da Silva.
Quadra 203 Jazigo 016 Setor B. Ocupante: Francisca Soares da Silva Santos. Requerente: Luiz Gaspar dos Santos.
Quadra 203 Jazigo 204 Setor B. Ocupante: Gentil Lira Figueiredo. Requerente. Maria Mota Figueiredo.
Quadra 203 Jazigo 212 Setor B. Ocupante: José Gonçalves Rios. Requerente: Maria do Carmo Rios.
Quadra 203 Jazigo 219 Setor B. Ocupante: Altamira Rodrigues de Sousa. Requerente: Marcelino José Pedro.
Quadra 203 Jazigo 247 Setor B. Ocupante: Luiz Carlos de Figueiredo Sallaberry e Gessy Santos Sallaberry. Requerente: Luiz Alberto Santos Sallaberry.
Quadra 203 Jazigo 254 Setor B. Ocupante: José Francisco Alves. Requerente: Maria Francisca Alves.
Quadra 203 Jazigo 279 Setor B. Ocupante: Rodrigo Gonçalves de Moura. Requerente: Marcos Vicente Nunes de Moura.
Quadra 204 Jazigo 085 Setor B. Ocupante: Alvaro Otto. Requerente: Marco Aurélio Rosskopf Otto.
Quadra 204 Jazigo 121 Setor B. Ocupante: Efigênia Maria de Souza Ribeiro. Requerente: Joaquim Ribeiro de Araújo.
Quadra 204 Jazigo 164 Setor B. Ocupante: Emilia da Silva Ribeiro. Requerente: João Alves Ribeiro.
Quadra 204 Jazigo 210 Setor B. Ocupante: Rodrigo Diniz da Silva. Requerente: Maria Joana da Silva.
Quadra 204 Jazigo 291 Setor B. Ocupante: Levina de Deus Ferreira. Requerente: Maria Terezinha Gomes.
Quadra 203 Jazigo 284 Setor B. Ocupante: Benedito Oliveira Braúna. Requerente: Maria Susana Minaré Braúna.
Quadra 206 Jazigo 006 Setor B. Ocupante: Rosâny Euzébio Juriens. Requerente: Manoel Eusébio dos Santos.
Quadra 206 Jazigo 112 Setor B. Ocupante: José Delfino Alexandre. Requerente: Darci Ferreira Alexandre.
Quadra 206 Jazigo 209 Setor B. Ocupante: Isaura Farias Freitas. Requerente: Ailton Farias da Silva.
Quadra 206 Jazigo 267 Setor B. Ocupante: Maria José. Requerente: Margareth Campos Silva.
Quadra 206 Jazigo 270 Setor B. Ocupante: Reginaldo Lopes Viana. Requerente: Maria do Socorro Viana.
Quadra 208 Jazigo 144 Setor C. Ocupante: Jaderson Gomes da Costa. Requerente: Maria Goretti Pereira Felipe da Costa.
Quadra 209 Jazigo 301 Setor C. Ocupante: Evangelina Santos. Requerente: Oswaldo Ferreira Lima.
Quadra 210 Jazigo 192 Setor C. Ocupante: Ruy Barcellos Nunes. Requerente: Vera Marina Carmo Nunes.
Quadra 211 Jazigo 005 Setor A . Ocupante: Joaquim Rodrigues Zuza . Requerente: Cândida Maria Santos.
Quadra 211 Jazigo 051 Setor C. Ocupante: Jones Cesar Gomes Lavale. Requerente: Maria José Gomes.
Quadra 211 Jazigo 230 Setor C. Ocupante: Lauro Guennes Wanderley. Requerente: Wilma dos Santos Wanderley.
Quadra 213 Jazigo 009 Setor C. Ocupante: Américo Pedro da Silva. Requerente: Ocirema Therezinha da Silva Torracca.
Quadra 213 Jazigo 659 Setor C. Ocupante: Silvana Ramos de Freitas. Requerente: Jaci Alves de Freitas.
Quadra 214 Jazigo 225 Setor C. Ocupante: Mariano Cieslak. Requerente: Zilda de Castro Oliveira.
Quadra 215 Jazigo 332 Setor C. Ocupante: Idelzuito Gonçalves da Silva. Requerente: Maria de Fátima Casimiro.
Quadra 215 Jazigo 441 Setor C. Ocupante: José Onofre Pinto. Requerente: Sônia Maria Pinto.
Quadra 217 Jazigo 006 Setor A. Ocupante: Armando Ramos. Requerente: Mônica Ramos Emery
Quadra 217 Jazigo 025 Setor C. Ocupante: Manoel Lima Nepomuceno. Requerente: Natalina Bezerra Nepomuceno.
Quadra 217 Jazigo 107 Setor C. Ocupante: Carlos de Oliveira Campos. Requerente: Terezinha de Oliveira Campos.
Quadra 217 Jazigo 137 Setor A. Ocupante: Dionilia Lins. Requerente: Maria de Lourdes Lins Santana.
Quadra 217 Jazigo 296 Setor C. Ocupante: Francisco Ferreira Belizaro. Requerente: Cleudes de Oliveira Belizaro.
Quadra 217 Jazigo 550 Setor C. Ocupante: Maria Licínia Irmã. Requerente: Lourenço Ricardo de Carvalho.
Quadra 218 Jazigo 003 Setor A. Ocupante: José Antonio Ferreira e Gaspar Antonio Ferreira. Requerente: Maria Rosa Ferreira.
Quadra 218 Jazigo 206 Setor C. Ocupante: Melanio Jara Martinez. Requerente: Honoria de Queiroz Jara.
Quadra 218 Jazigo 252 Setor A . Ocupante: Neuza Azevedo Bandeira. Requerente: Cleuza Sant' Ana de Azevedo.
Quadra 218 Jazigo 438 Setor C. Ocupante: Antonieta Gonçalves de Oliveira. Requerente: José Carlos Alves.
Quadra 218 Jazigo 616 Setor C. Ocupante: Célia Anconi de Souza. Requerente: Rosemeire Pedrosa.
Quadra 218 Jazigo 636 Setor C. Ocupante: José Lazaro do Espirito Santo Reis. Requerente: Leopoldina Sousa Reis.
Quadra 219 Jazigo 267 Setor A. Ocupante: Rony de Oliveira Nascimento. Requerente: Eunice Freire de Oliveira.
Quadra 302 Jazigo 380 Setor C. Ocupante: Eduardo Gomes. Requerente: Maria de Lourdes Miranda Gomes.
Quadra 304 Jazigo 140 Setor B. Ocupante: Francisca Rocha. Requerente: Aldenir Dutra Rocha Fernandes.
Quadra 304 Jazigo 184 Setor B. Ocupante: Maria de Lourdes Xavier Costa. Requerente: Maria de Nazareth Vieira Serejo.
Quadra 304 Jazigo 255 Setor B. Ocupante: João de Deus Machado Silva. Requerente: Rosenilda Rocha de Sousa.
Quadra 304 Jazigo 319 Setor B. Ocupante: Flávio Chiarini. Requerente: Cleuza Corvello Chiarini.
Quadra 305 Jazigo 027 Setor C. Ocupante: Hélio Gonçalves. Requerente: Delsa de Freitas Gonçalves.
Quadra 305 Jazigo 101 Setor C. Ocupante: Joana Grandão Pedrosa. Requerente: Sônia Regina Grandão Pedrosa.
Quadra 305 Jazigo 141 Setor C. Ocupante: Ronaldo da Silva Trigueiro. Requerente: Nerci Maria da Silva Trigueiro.
Quadra 305 Jazigo 261 Setor B. Ocupante: Bruno Nunes Macêdo. Requerente: Celsimar Alves Macêdo.
Quadra 305 Jazigo 346 Setor C. Ocupante: Elza Loureiro Gallotti. Requerente: Ronaldo Gallotti Schroeder.
Quadra 306 Jazigo 046 Setor C. Ocupante: Conceição de Maria Corrêa Bezerra. Requerente: Raimunda Brito da Silva.
Quadra 306 Jazigo 082 Setor B. Ocupante: Vicente Rodrigues de Oliveira. Requerente: Otoniel Rodrigues de Oliveira.
Quadra 306 Jazigo 096 Setor C. Ocupante: Minervina Jacinta Garcia. Requerente: Sebastião Pimentel Barbosa.
Quadra 306 Jazigo 111 Setor C. Ocupante: Silvio Rodrigues Tejo. Requerente: Ireni Rodrigues Tejo.
Quadra 306 Jazigo 120 Setor C. Ocupante: Nery de Souza Arruda de Abreu. Requerente: Jairo de Abreu Junior.
Quadra 306 Jazigo 138 Setor B. Ocupante: Maria Alves Clementino . Requerente: Francisca Vieira Lacerda.
Quadra 306 Jazigo 150 Setor C. Ocupante: Paulo Rodrigues Filho. Requerente: Marli Pires Rodrigues.
Quadra 306 Jazigo 160 Setor C. Ocupante: João Raimundo Fabrício de Oliveira. Requerente: Maria Izabel dos Santos Fabrício.
Quadra 306 Jazigo 221 Setor C. Ocupante: Vilma Damaceno Simões. Requerente: Valdir Lauz Simões.
Quadra 306 Jazigo 230 Setor C. Ocupante: José Vieira da Conceição. Requerente: Maria Francilina da Conceição.
Quadra 306 Jazigo 232 Setor C. Ocupante: Adelina Batista Villela. Requerente: José Rodrigues Pereira Passos.
Quadra 306 Jazigo 254 Setor C. Ocupante: Francisco Mendonça Conde. Requerente: Martha Cerqueira Conde.
Quadra 306 Jazigo 268 Setor B. Ocupante: Dinorah Furtado Cavalcante. Requerente: Edmirson Fernandes Cavalcante.
Quadra 306 Jazigo 302 Setor B. Ocupante: Maria Aparecida Floriano Pedrosa. Requerente: Edson Pedrosa.
Quadra 306 Jazigo 313 Setor B. Ocupante: Joaquim Francisco de Mattos. Requerente: Carmela Rebuá de Mattos.
Quadra 306 Jazigo 322 Setor C. Ocupante: Francisca Ferreira de Oliveira. Requerente: Waldiza da Silva Lopes.
Quadra 306 Jazigo 343 Setor C. Ocupante: Mateus Palace Martins. Requerente: Ilza Maria Palace.
Quadra 307 Jazigo 053 Setor C. Ocupante: Jezer Dias da Silva. Requerente: Joselita Itabaiana da Veiga Dias.
Quadra 307 Jazigo 064 Setor C. Ocupante: Doralice Atta de Oliveira Pantoja e José de Oliveira Pantoja. Requerente: João Fernando Ata de Oliveira Pantoja.
Quadra 307 Jazigo 163 Setor C. Ocupante: Precília Gomes Woo. Requerente: Moo Shong Woo.
Quadra 307 Jazigo 176 Setor C. Ocupante: Estudilha da Silva Mourão. Requerente: Antonia Mourão Gutierrez.
Quadra 307 Jazigo 360 Setor C. Ocupante: Marcelo Botelho Luna. Requerente: Izabel de Brito Luna.
Quadra 307 Jazigo 577 Setor B. Ocupante: Junior Pereira Cornélio.Requerente: Erotides Pereira Cornélio.
Quadra 308 Jazigo 118 Setor C. Ocupante: Auriovaldo Rodrigues da Silva. Requerente: Aimeé Rodrigues da Silva.
Quadra 308 Jazigo 177 Setor C. Ocupante: Raimunda Santana de Oliveira. Requerente: Ceuza de Oliveira Souza.
Quadra 308 Jazigo 183 Setor C. Ocupante: Zilma Cury Carazza. Requerente: Homero Carazza.
Quadra 308 Jazigo 196 Setor C. Ocupante: Adelio Sebastião Pereira. Requerente: Maria Laura Pereira de Carvalho.
Quadra 308 Jazigo 199 Setor C. Ocupante: Mauricio Andrade Guedes de Lima. Requerente: Therezinha Costa Guedes de Lima.

Quadra 308 Jazigo 360 Jazigo C. Ocupante: Francisco José Ottoni Leite. Requerente: Selma Pereira do Amaral.
Quadra 309 Jazigo 104 Setor C. Ocupante: José Gomes Sobrinho. Requerente: Doradilma Leite Gomes.
Quadra 309 Jazigo 175 Setor C. Ocupante: Ernesto de Castro Barbosa. Requerente: Hortência de Castro Barbosa.
Quadra 309 Jazigo 191 Setor C. Ocupante: José Fernando Machado. Requerente: Regina Machado.
Quadra 312 Jazigo 254 Setor A. Ocupante: Natimorto (Mãe: Castorina de Souza Coelho). Requerente: Walques Coelho.
Quadra 313 Jazigo 010 Setor C. Ocupante: Augusto Ferreira Lima Neto. Requerente: Maria de Nazareth Gentil de Lima.
Quadra 314 Jazigo 234 Setor C. Ocupante: Rosgerio Gomes do Nascimento. Requerente: Terezinha Gomes do Nascimento.
Quadra 315 Jazigo 005 Setor C. Ocupante: Eliezer Raimundo da Silva. Requerente: Joana Barbosa da Silva.
Quadra 315 Jazigo 160 Setor C. Ocupante: Maria Vitoria Marques de França. Requerente: Leule Rodrigues Veira.
Quadra 315 Jazigo 188 Setor C. Ocupante: Maria da Conceição Coelho Nascimento. Requerente: Ana Rosa Coelho do Nascimento.
Quadra 315 Jazigo 323 Setor C. Ocupante: Dionizio Gomes. Requerente: Leonidio Gomes.
Quadra 315 Jazigo 330 Setor C. Ocupante: Henrique Laurindo dos Santos. Requerente: Guilherme Laurindo dos Santos.
Quadra 316 Jazigo 065 Setor A . Ocupante: Star Albritton Smth. Requerente: Marc Whitney Albritton.
Quadra 316 Jazigo 181 Setor A . Ocupante: José Alves dos Santos. Requerente: Nilza Alves Pinheiro.
Quadra 317 Jazigo 014 Setor C. Ocupante: Izabel Nogueira de Aquino. Requerente: Wilson Nogueira de Aquino.
Quadra 319 Jazigo 137 Setor A . Ocupante: José Leão Novais. Requerente: Eliane Novais Abbott Galvão.
Quadra 401 Jazigo 081 Setor B. Ocupante: José Ney Passos Dantas. Requerente: Aida de Menezes Dantas.
Quadra 401 Jazigo 149 Setor B. Ocupante: Hélio Costa Ferreira. Requerente: Aleluita de Assunção Ferreira.
Quadra 401 Jazigo 292 Setor B. Ocupante: Luiz Sales Coelho. Requerente: Maristela Felipe Coelho.
Quadra 402 Jazigo 003 Setor C. Ocupante: Maria Cândida de Jesus. Requerente: Lincoln Garcez de Castro.
Quadra 402 Jazigo 137 Setor C. Ocupante: João Texeira de Paula. Requerente: Roberto de Paula Pinto.
Quadra 402 Jazigo 141 Setor C. Ocupante: Maria Verginia de Oliveira. Requerente: Anita Francisca de Lima Conceição.
Quadra 402 Jazigo 285 Setor C. Ocupante: José Meira dos Santos. Requerente: Nelma dos Santos Germino.
Quadra 403 Jazigo 007 Setor B. Ocupante: Marcelo Peixoto Silva. Requerente: Guilherme de Freitas Silva.
Quadra 403 Jazigo 008 Setor B. Ocupante: Raimundo Bezerra Teles. Requerente: Dalva de Sousa Oliveira.
Quadra 403 Jazigo 055 Setor B. Ocupante: Boanerges Alves de Amorim. Requerente: Águida Maria Antunes Alves.
Quadra 403 Jazigo 078 Setor B. Ocupante: Luiz Roberto Von Haydin. Requerente: Maria Amélia Arantes Von Haydin.
Quadra 405 Jazigo 367 Setor A . Ocupante: Otávio Nascimento Paes. Requerente: Olga Corrêa de Araújo.
Quadra 407 Jazigo 018 Setor B. Ocupante: Raimunda Alves Chaves. Requerente: Francisca Alves Bezerra.
Quadra 407 Jazigo 057 Setor C. Ocupante: João Martins dos Santos. Requerente: Alverina Delfino Cabral.
Quadra 407 Jazigo 051 Setor B. Ocupante: Bruno Correia de Souza. Requerente: Maria dos Reis Correia de Souza.
Quadra 407 Jazigo 069 Setor B. Ocupante: Anderson Cicero Figueira. Requerente: Rosilda das Graças Teixeira.
Quadra 407 Jazigo 109 Setor B. Ocupante: Maria Joventina Marques. Requerente: Iracy Marques de Carvalho Pinto.
Quadra 407 Jazigo 113 Setor B. Ocupante: Antonia Barbosa Lopes. Requerente: Maria Elisabeth Ribeiro Mendes.
Quadra 407 Jazigo 113 Setor C. Ocupante: João Batista da Silva. Requerente: Nilza Cavalcante da Silva.
Quadra 407 Jazigo 174 Setor B. Ocupante: Benedito Gonçalves da Silva. Requerente: Luzanira Alves Silva.
Quadra 409 Jazigo 057 Setor C. Ocupante: Maria Ernestina dos Santos. Requerente: José João dos Santos.
Quadra 409 Jazigo 207 Setor C. Ocupante: Arêta da Silva Barbosa. Requerente: Adair Fonseca Barbosa.
Quadra 409 Jazigo 247 Setor C. Ocupante: Luiz Carlos Guimarães. Requerente: Odete Souza Guimarães.
Quadra 409 Jazigo 252 Setor C. Ocupante: Marianna Cerbino Loivos. Requerente: Liney Loivos de Azevedo.
Quadra 410 Jazigo 046 Setor C. Ocupante: Maria José Fragôso. Requerente: Leonai Botêlho Fragôso.
Quadra 412 Jazigo 073 Setor C. Ocupante: Adriano Alves Pereira e João José Pereira. Requerente: Maria Alves Pereira.
Quadra 412 Jazigo 190 Setor C. Ocupante: Osvaldo Almeida Fischer. Requerente: Marcio Rivas de Almeida Fischer.
Quadra 412 Jazigo 240 Setor C. Ocupante: Henrique Baeta da Silva. Requerente: Eduardo Henrique Baeta.
Quadra 412 Jazigo 272 Setor C. Ocupante: Alberto José Leandro. Requerente: Maria Telma Leandro Gomes.
Quadra 413 Jazigo 017 Setor C. Ocupante: Petronilha de Souza Braga. Requerente: Raymunda Braga.
Quadra 414 Jazigo 121 Setor C. Ocupante: Francisco Gonçalves da Silva. Requerente: Maria de Fátima Casimiro.
Quadra 415 Jazigo 074 Setor C. Ocupante: Josivaldo Correia da Silva. Requerente: Maria Correia da Silva.
Quadra 415 Jazigo 134 Setor C. Ocupante: Araci Batista da Luz. Requerente: Célia Regina Batista da Luz.
Quadra 415 Jazigo 147 Setor C. Ocupante: Antonia Caiazzo Decembrino. Requerente: Angela Regina Gonçalves Izetti.
Quadra 415 Jazigo 200 Setor C. Ocupante: João Correia da Silva. Requerente: Eva Torres da Silva.
Quadra 416 Jazigo 011 Setor C. Ocupante: Raul Ferreira Pinto. Requerente: Arlete Faria Pinto.
Quadra 416 Jazigo 030 Setor C. Ocupante: Nair Soares. Requerente; Mari Helene de Araújo Gusmão.
Quadra 416 Jazigo 122 Setor A. Ocupante: Beatriz Quitéria da Silva. Requerente: Gilberto da Silva.
Quadra 416 Jazigo 195 Setor C. Ocupante: Wanderson Alberto Soares Souza. Requerente: Ricardo Luiz Rodrigues Souza.
Quadra 416 Jazigo 219 Setor C. Ocupante: Leonardo Dias. Requerente: Marlene Maria de Sousa Dias.
Quadra 418 Jazigo 212 Setor C. Ocupante: Marilza de Morais Saldanha. Requerente: Haroldo de Moura Saldanha.
Quadra 418 Jazigo 440 Setor C. Ocupante: José Pimenta Gomes. Requerente: Neusely Fabrino Gomes.
Quadra 419 Jazigo 064 Setor C. Ocupante: Horácio Pinheiro Loivos. Requerente: Liney Loivos de Azevedo.
Quadra 419 Jazigo 505 Setor C. Ocupante: Luiz Gusmão. Requerente: Mari Helene de Araújo Gusmão.
Quadra 420 Jazigo 013 Setor C. Ocupante: Sebastião Alves Pereira. Requerente: Hailton Pereira.
Quadra 420 Jazigo 209 Setor C. Ocupante: Ricardo Sena Leandro. Requerente: Maria Telma Leandro Gomes.
Quadra 420 Jazigo 450 Setor C. Ocupante: José da Silva Rocha e Beatriz Souza Silva. Requerente: Marcos Antonio da Silva.
Quadra 420 Jazigo 687 Setor C. Ocupante: Laurindo Pissolatti. Requerente: Maria de Lurdes Luccas Pissolatti.
Quadra 501 Jazigo 067 Setor A . Ocupante: Maria José Alves Cunha. Requerente: Otavia Alves Assenço.
Quadra 502 Jazigo 034 Setor A . Ocupante: Claudionor Martins Payão. Requerente: Cleide Paião de Oliveira.
Quadra 502 Jazigo 128 Setor C. Ocupante: Clovis de Lima. Requerente: Gilvanira Marcelino da Silva.
Quadra 503 Jazigo 140 Setor B. Ocupante: Vicente Monteiro da Silva. Requerente: Marilene Araújo Silva.
Quadra 503 Jazigo 209 Setor C. Ocupante: Adolfina Cavalcante e Silva. Requerente: José Cavalcante da Silva.
Quadra 504 Jazigo 002 Setor A. Ocupante: Firmino Fernandes da Silva e Maria Jardim da Silva. Requerente: Eni da Silva Assis.
Quadra 505 Jazigo 111 Setor C. Ocupante: Antonio Costa da Silva. Requerente: Francisca Creuza da Conceição.
Quadra 505 Jazigo 117 Setor B. Ocupante: Elzbieta Ribeiro da Silva. Requerente: Marcelino Ribeiro Silva Filho.
Quadra 507 Jazigo 054 Setor B. Ocupante: Joaquim Querino de Lima Neto. Requerente: Dorozete Pontes de Lima.
Quadra 507 Jazigo 118 Setor B. Ocupante: Luzia Leopoldina de Medeiros. Requerente: Laurita Lopes Rodrigues.
Quadra 509 Jazigo 020 Setor B. Ocupante: Cremildo Ferreira Mendes. Requerente: Edna Maria Rodrigues Mendes.
Quadra 509 Jazigo 050 Setor A Ocupante: Onesinda Neves Marques. Requerente: Madalena de Maria Marques Costa.
Quadra 509 Jazigo 127 Setor B. Ocupante: Rodrigo Alves de Barros. Requerente: Odalio Neres de Barros.
Quadra 509 Jazigo 137 Setor B. Ocupante: Milton Carvalho de Almeida. Requerente: Sérgio Carvalho de Almeida.
Quadra 509 Jazigo 267 Setor B. Ocupante: José Gomes da Silva. Requerente: Zenilda Moura da Silva.
Quadra 509 Jazigo 344 Setor B. Ocupante: Antônio David Mansur. Requerente: Ilza Ribeiro Mansur.

ANTONIO DIAS NETO
Gerente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 651, DE 27 DE NOVEMBRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : CASSIO RENATO DE AMORIM FREITAS
Processo n.º : 055-011317/2000
Prontuário : 003315145-38/DF Categoria: "B"
Infração : art. 210 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 652, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : RUBENS GOMES E SILVA
Processo n.º : 055-010648/200
Prontuário : 004618041/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 653, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : SAVIO LUIS DE MACEDO
Processo n.º: 055-011464/2000
Prontuário : 00466618607/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ANDRE LUIZ FERREIRA DA COSTA
Processo n.º: 055-011624/2000
Prontuário : 00464097482/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADONIAS ANTONIO DE SOUSA

Processo n.º: 055-011252/2000
Prontuário : 00840814685/PB Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : BRUNO CONTARINI ALVES
Processo n.º : 055-012416/2000
Prontuário : 01117207780/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SIDCLEI LOPES TOLEDO
Processo n.º : 055-013054/2000
Prontuário : 117119393/GO Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MARCELO GENEROSO DA COSTA
Processo n.º : 055-011094/2000
Prontuário : 118099531/GO Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ERANDIR DA SILVA LIMEIRA
Processo n.º : 055-013051/2000
Prontuário : 00277392021/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : FELIPE WERNECK SANTOS
Processo n.º : 055-012632/2000
Prontuário : 00284919623/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : IOLANDA FERREIRA DE SOUSA SALVADOR
Processo n.º : 055-012641/2000
Prontuário : 00271561029/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS
Processo n.º : 055-012353/2000
Prontuário : 01191209894/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : GILVAN RODRIGUES DE CARVALHO
Processo n.º : 055-012542/2000
Prontuário : 00172721309/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LAFAYETE JOSE BATISTA
Processo n.º : 055-013053/2000
Prontuário : 00106050523/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 656, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : CLAUDIO DE SOUZA LIMA
Processo : 055-013842/2000
Prontuário : 00336506-9/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDMILSON DE JESUS RUFINO
Processo : 055-013522/2000
Prontuário : 00370950929/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CELIO ALVES DE OLIVEIRA
Processo : 055-013521/2000
Prontuário : 11808530-1/GO Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : REGINALDO SOARES DE MOURA
Processo : 055-012175/2000
Prontuário : 004711645-05/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 657, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : LUCIO DE FARIA VIANA
Processo n.º : 055-013142/2000
Prontuário : 00045425481/DF Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDSON ROBERTO GIORDANI
Processo n.º : 055-012405/2000
Prontuário : 576342190/RS Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : DORVALINO MARTINS DE OLIVEIRA
Processo n.º : 055-013033/2000
Prontuário : 00026867519/DF Categoria: "E"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOÃO LUIZ CLEROT
Processo n.º : 055-012543/2000
Prontuário : 00124004470/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CARLA AUGUSTA FURTADO
Processo n.º : 055-012403/2000
Prontuário : 01086286200/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Processo n.º : 055-006807/2000
Prontuário : 00314793539/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : Dois (dois) meses a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JANIO DE SOUZA BARBOSA
Processo n.º : 055-013039/2000
Prontuário : 00067727202/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO
Processo n.º : 055-012347/2000
Prontuário : 00045040398/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : WELLINGTON OSORIO MODESTRO E SILVA
Processo n.º : 055-006803/2000
Prontuário : 00013398983/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : THEODORO AMERICO VERVLOET SEREDNICKI
Processo n.º : 055-006803/2000
Prontuário : 00027827115/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE PEREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-012635/2000
Prontuário : 00375401409/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ò Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA INSTITUTO ROCHA, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.
RONIVALDO CURSINO PEIXOTO CRM/DF 4066
JOSE PEDRO MORALES MARTINCRM/DF 7371
MANOEL LUCIO NUNESCRM/DF 10784

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 659, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA CENTRO CLINICO DO GAMA, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro no Artigo 24 da IS. 253/2000.
MARIA DE FATIMA FERNANDESCRP/DF 011252
RONIVALDO CURSINO PEIXOTOCRM/DF 4066
MARIA CELESTE FERNANDES DE SÁ CRM/DF 6689
FRANCISCO JOAO MACHADO PEIXOTOCRM/DF 2490
HIPOLITO GONCALVES DOS SANTOS DIOGOCRM/DF 923
CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRESCRM/DF 1468

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 660, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9.º inciso X do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a vistoria para credenciamento de clínicas na forma do Art. 17 da Instrução de Serviço n.º 253, de 02.06.2000.
Médicos
1 – VICENTE DE MELO CRM-1780
2 – JOSÉ MÁRIO COSTA CRM-1794
3 – JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-2196
Psicólogos
1 – MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO – Chefe do Serviço de Psicologia
2 – MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO CRP-1250-5
Agente de Trânsito e Assistentes de Trânsito
1 – ISA DE BARROS MAT. 610-6
2 – MICHEL ALMEIDA DE FREITAS MAT. 1353-6
3 – ROSEMARY ROCHA FERREIRA DA FONSECA MAT. 890-7
4 – RONALDO LOPES DOS SANTOS MAT. 1359-5
5 – PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA MAT. 1018-9

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na instrução de serviço 632, publicada no DODF 222 n° , página 14, data 22/11/2000, onde se lê: CLINICA INSTITUTO ROCHA leia-se CLINICA HOLOPSI ASA SUL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 16 de novembro de 2.000

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Investigações Neurológicas - CIN, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos dependentes dos policiais militares da Corporação, durante o exercício de 2000, conforme Nota de Empenho nº 212/2000.
Referência: Processo nº 054.000.127/2000 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Helena S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com a prestação de serviços médico-hospitalares, em todas as áreas médicas, prestados aos policiais militares, dependentes e pensionistas militares, conforme Nota de Empenho nº 1150/2000.
Referência: Processo nº 054.000.131/2000
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XXII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica para a PMDF, durante o exercício de 2.000, conforme Nota de Empenho nº 1148/2000.
Referência: Processo nº 054.001.045/2000
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto do Coração do Pará Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com o atendimento médico em caráter de emergência, realizado na pessoa de Maria Francelina da Silva, dependente do Subtenente PM RR José Luiz da Silva II, mat. 05.226/4, conforme Nota de Empenho nº 208/2000.
Em 21 de novembro de 2.000
Referência: Processo nº 054.000.258/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XVI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de processamento de dados para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1190/2000.
Referência: Processo nº 054.001.119/2000
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital do Coração - Assoc. do Sanat. Sírio, para fazer face ao pagamento das despesas com internação (transplante cardíaco), a ser realizado na pessoa do Cel QOPM Reformado Otoniel Freitas de Araújo - Mat. 00.210-0, conforme Nota de Empenho nº 1193/2000.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP

DELIBERAÇÃO N.º 62/2000 - CCP, 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:
Art. 1°. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 22/11/2000.

PROCESSO	INTERESSADO
160.002.400/2000	AGRICIO FERNANDES DE LUCENA E SILVA ME
160.002.551/2000	ANANIAS MATIAS DE CARVALHO ME
160.002.995/2000	AUTO MECANICA CAMOCIM LTDA ME
160.003.421/2000	BAR E MERCEARIA MAGNIFICO LTDA ME
160.002.649/2000	BENEDITO EURIPEDES DA SILVA ME
160.002.552/2000	BRAZ MATEUS DA SILVA ME
160.002.271/2000	CARVALHO E SILVA ALIMENTOS LTDA
160.002.377/2000	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA
160.003.208/2000	CLAUDIA ANTUNES QUEIROZ BANDEIRA ME
160.003.398/2000	CLAUDIA PEREIRA SOBRAL ME
160.002.846/2000	CLINICA VETERINARIA DONA CADELA E SEUS FILHOTES LTDA
160.003.364/2000	CONSTRUTORA NOVA EPOCA LTDA
160.002.385/2000	DAIJO-BU ELETRONICA LTDA ME
160.002.256/2000	DOIS IRMÃOS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS E USADAS LTDA
160.003.172/2000	ELDA FEITOZA DE SOUZA ME
160.001.648/2000	EUZEBIO MARTINS DE SOUZA ME
160.003.326/2000	EXECUTIVE SERVICE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
160.001.532/2000	FRANCISCO FELIX GOMES ME
160.002.768/2000	GETULIO BRITO SOARES LOPES
160.003.188/2000	GLENIO HUMBERTO BORGES ME
160.003.055/2000	HOLDING JOALHEIROS LTDA ME
160.001.853/2000	INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS ME
160.002.227/2000	IRIS HOSANA DE ALMEIDA SERRALHERIA ME
160.002.582/2000	ISAEL CHAVES DE SOUZA ME
160.001.538/2000	JACQUELINE PEREIRA SILVA OTICA ME
160.002.040/2000	JEC COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
160.002.967/2000	JEC COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
160.001.858/2000	JM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
160.003.405/2000	JORGE L R BRUM ME
160.000.794/2000	JOSE ALEXANDRE DE LIMA FILHO ME
160.003.030/2000	JOSE ANISIO NEVES SAMPAIO REFEIÇÕES ME
160.001.940/2000	JOSE AUGUSTO DA SILVA LANTERNAGEM ME
160.002.876/2000	JOSE IDELSON FERREIRA DE ALMEIDA ME
160.001.011/2000	JOSE VICENTE DA SILVA MERCEARIA ME
160.002.247/2000	LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMÃOS LTDA
160.002.689/2000	LOGUS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA ME
160.002.571/2000	LUCIA DE FATIMA MARTINS LIMA CONGELADOS ME
160.003.324/2000	MARGRAN MARMORE E GRANITO LTDA ME
160.003.392/2000	MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA
160.003.385/2000	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS ME
160.001.599/2000	MARILZA GOMES PINTO ME
160.002.913/2000	MC PAPELARIA LTDA ME
160.001.597/2000	MENDES AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
160.002.514/2000	MGPS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
160.001.453/2000	MOVENARIA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
160.002.476/2000	ND VINICIUS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
160.002.944/2000	NOVO TOCK CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
160.002.648/2000	NSV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
160.002.784/2000	OLGA RODRIGUES DA SILVA ME
160.002.451/2000	OTICA COUTINHO LTDA
160.002.402/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALTO SANTO LTDA ME
160.002.690/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO MINEIRO LTDA ME
160.002.371/2000	PANIFICADORA E MERCEARIA CONTORNO LTDA ME
160.003.417/2000	PIPI MOVEL LOCAÇÃO DE SANITARIOS MOVEIS LTDA
160.002.355/2000	R & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
160.003.297/2000	RAIZ DO CABELO LTDA ME
160.002.513/2000	REMONTA RETIFICA DE MOTORES TAGUATINGA LTDA ME
160.003.455/2000	ROSANGELA SILVA ME
160.001.294/2000	ROSEOMAR LUIZ DA SILVA ME
160.002.787/2000	SABOR DO PASTEL LANCHONETE LTDA
160.002.272/2000	SEBA'S COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA
160.001.838/2000	SERIGRAFIA ECOLOGICA LTDA ME
160.002.113/2000	SILVANO RODRIGUES FERNANDES ME
160.002.899/2000	SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO ME
160.001.625/2000	SIRLENE ALEXANDRE DE PAIVA ME
160.002.629/2000	TD DESENHOS TECNICOS LTDA ME
160.002.893/2000	VALADÃO & COSTA LTDA ME
160.001.488/2000	VIDRAÇARIA SANTA CLARA LTDA ME
160.003.436/2000	WALDIMAR MARQUES ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 24 de novembro de 2000

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 213, de 08/11/00, Seção I, pág. 10, onde se lê: "COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP – DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 – CCP, 7 de novembro de 2000", leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CPP – DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 – CCP, 7 DE NOVEMBRO DE 2000".
No DODF nº 226, de 28/11/00, Seção I, pág. 16, onde se lê: "GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO", leia-se: "COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CPP – RETIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 – CCP, 7 DE NOVEMBRO DE 2000".

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, SILVIO CÉSAR BORGES, matrícula nº 46.300-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, AGENOR DOS SANTOS ROMÃO, matrícula nº 25.242-5, do cargo em comissão de Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, Símbolo DFG-11, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar AYORTON CARVALHO ANTERO, matrícula nº 46.349-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Nomear AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Técnico, Símbolo DFG-07, do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar JURANDIR FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 28.616-8, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, mat. nº 43.230-X, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º , do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR a servidora HELENA FERREIRA NORONHA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos – DREAEP, matrícula nº 40.833-6, para substituir LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Diretor da Divisão Regional de fiscalização de Obras e Posturas – DRFOP, matrícula nº 94.603-6, no período de 04/12/2000 a 23/12/2000, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º , do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR o servidor LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – DRFOP, matrícula nº 94.603-6, para substituir HELENA FERREIRA NORONHA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos – DREAEP, matrícula nº 40.833-6, no período de 26/12/2000 a 24/01/2001, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º , do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR o servidor LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – DRFOP, matrícula nº 94.603-6, para substituir RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Diretor da Divisão Regional de Obras – DRO, matrícula nº 97.127-8, no período de 15/01/2001 a 29/01/2001, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 7º , do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:
Tornar sem efeito a O.S. nº . 79, de 23 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2000, pág. 15.
CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º , § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo à Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MAT.	CARGO	PROCESSO
MARCOS ALVES JACULI	98.424-8	DIRETOR DA DREAP/RA-II	131.002.259/00
MIGUEL ARCANJO ALVES	106.269-7	ENC.DA DIV. REG.DE OBRAS/RA-II	131.002.261/00
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	105.656-5	ENC.DA DIV. REG.DE OBRAS/RA-II	131.002.258/00

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com a Decisão nº 6503/2000/TCDF, resolve: Fazer a regularização de Quintos/Décimos de acordo com as Leis 8.911/94 e 1.141/96 a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MAT.	FRAÇÃO	A PARTIR DE
Neide M. de Morais	139.000.755/95	42.438-2	1/5 DFG-5	08/10/95
			1/10 DFG-08	26/02/97

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR , matrícula nº 24.375-2, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 549/2000, referente reforma do Ginásio de Esportes desta RA-X, conforme processo n] 137.001.419/2000.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA SETTA RAYE DE AGUIAR, matrícula nº 97.522-2, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 548/2000, referente reforma do Auditório desta RA-X, conforme processo nº 137.001.441/2000.

DIVINO ALVES

ADMINSITRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições previstas nos termos da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR, o Diretor de Obras, como executor da Patrulha Motomecanizada relativos à execução do Contrato de Gestão firmado entre o ICS e a Administração Regional.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições previstas nos termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR, o Diretor de Administração Geral, como executor dos veículos leves e pessoal, relativos à execução do Contrato de Gestão firmado entre o ICS e a Administração Regional.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:
DESIGNAR os servidores: MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO, Assessora do Administrador, matricula 95.516-7, DANIEL GINO MARTINS, Chefe da Seção de Transportes, matricula 96.194-X e FRANCISCO PATRICIO DE CASTRO, Assistente da Divisão Regional de Obras, matricula 105.860-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância, de acordo com o processo de nº 142.001.289/2000.
A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37 , DE 27 NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o constante do Memorando nº 016/2000-CEL. port. 21/2000-ST, resolve:
1- Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 21/ST, de 12 de maio de 2000, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal, incluindo, na qualidade de membro, a servidora MARUSKA MORAES FURTADO.
2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º, do Decreto n.º 13.917, de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o 2º SGT QPPMC ALBERTO AMARAL FERREIRA - MAT. 11.058/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPMC LUIZ GONZAGA REIS - MAT. 05.266/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPMC JOÃO MIGUEL COTINHOLA - MAT. 06.242/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPME -LARNEY ALMEIDA RIBEIRO - MAT. 13.812/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO VIDAL - MAT. 14.807/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o SD QPPMC WALLACE PONCE LEONES - MAT. 22.189/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER, o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do Tenente-Coronel QOBM EVALDO MARQUES RABELO, matrícula 96.079-9, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2000, com destino à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da reunião anual da AME (Assossiação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais) como membro do Conselho Fiscal, sem ônus para o GDF.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 416, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso I, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 040.005.880/2000, resolve:
Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 31 de outubro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R$
21.922-3	Antonio Ribeiro da Silva	56	125,68
22.249-6	José Afonso Bezerra da Costa	56	136,44
22.738-2	Wanderley Luiz Gomes	56	131,86
22.842-7	José Francisco Alves Mendonça	56	118,44
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	56	116,17
25.029-5	Joel Neves de Sousa	56	116,07
25.097-X	João Simeão Neto	56	115,89
25.108-9	Adilson Miranda da Silva	56	145,91
25.196-8	Miguel Vaures Correia Moura	56	130,02
26.907-7	Elias Domingos Rezende	56	107,56
26.914-X	Adélio da Silva Gama	56	109,99
30.525-1	Francisco Osmar de H. Silva	56	95,73
30.538-3	Mário José Marques	56	98,85
30.559-6	Carmelito P. do Nascimento	56	92,60
30.706-8	João Tavares da Silva Filho	32	51,41
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	56	98,85
31.205-3	Márcio Antonio F. Chagas	56	98,85
31.291-6	Francisco Alves da Silva	56	95,73
31.884-1	Advaldo Elias de Sales	56	98,63
33.165-1	Moizes Bernardo da Costa	56	88,24
33.167-8	Eusico André de Oliveira	56	89,09
33.168-6	José Arimatéia Carneiro	56	102,78
34.579-2	Luis Alvino de Lima	56	89,09
34.580-6	Emivaldo Gomes de Santos	56	105,59
34.615-X	Antonio Campos de Oliveira	32	61,73
34.708-6	Eduardo Gomes Rodrigues	56	95,71
34.709-4	Nilvar Ferreira Mendes	56	88,42
34.730-2	Cecílio Elias de Almeida	56	85,99
35.019-2	Adalberto Manzela de Souza	56	102,61
35.050-8	Sidinei Tavares	56	86,17
35.073-7	André Martins de Lira	56	85,81
35.113-X	Eurípedes de Araújo Leite	56	85,81
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	56	85,81
35.125-3	Maedson Jordão Santana	56	86,17
35.199-7	Geraldo Vivaldo dos Santos	56	85,81
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva	56	85,81
35.225-X	José Alves Pereira Filho	56	85,81
35.240-3	Helanias lacerda Rodrigues	56	85,81
35.242-X	Amarildo Francisco dos Santos	56	85,81
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	56	85,81
35.256-X	Carlos Alberto Gomes	56	85,81
35.257-8	Salomão Querubino dos Santos	56	85,81
35.260-8	Antonio Fernando T. Patrício	40	59,20
35.311-6	Francisco Marcos Freire	56	85,81
35.317-5	Jeova James Pereira de Oliveira	56	86,17
35.352-3	João Rodrigues de Souza	56	85,81
35.389-2	Antonio Pereira Filho	56	85,81
35.468-6	Hemenegíodo Campos	48	74,17
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	56	85,81
38.977-3	Everardo Passos de Sousa	48	71,24
39.075-5	Dener Augusto de S. Carvalho	56	79,46
39.796-2	Ezequias Ferreira Barros	56	79,46
40.770-4	Itamar de Oliveira e Silva	56	79,31
43.562-7	Ivanildo Roberto da Silva	56	77,47
44.205-4	Divino Avelino Rodrigues	56	77,47
49.672-3	Sebastião Brum Filho	40	56,76
80.072-4	Francisco Antonio Freire	16	26,55
91.419-3	Edvaldo Paz dos Santos	48	66,01
91.580-7	José Mendes Soares	48	72,34
95.055-6	Waldemar Gonçalves Filho	56	194,62
95.057-2	Baltazar Gonçalves Rocha	56	108,17

TOTAIS

Número de servidores	Número de horas	Valor em R$
61	3.264	5.661,82

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso I, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 040.005.878/2000, resolve:
Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 31 de outubro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R$
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi	56	89,09
35.051-6	Adriano Amaro Oliveira	56	85,81
35.097-4	Hélio Alves de Oliveira	56	85,81
35.226-8	Érico Dantas de Oliveira Júnior	56	90,67
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	56	86,17

TOTAIS

Número de servidores	Número de horas	Valor em R$
05	280	437,55

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso I, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 040.005.879/2000, resolve:
Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 31 de outubro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R$
21.522-8	João Gonçalves	56	486,91
22.990-3	Siloni Soares da Silva	56	390,90
23.024-3	Francisco Gomes Lima	56	392,78
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	56	131,82
30.166-3	Adão Rodrigues de Paulo	56	430,55
30.168-X	João Moreira de Carvalho	56	354,39
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	8	51,98
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	56	354,39
30.216-3	Antônio Pedro dos Santos	56	440,06
30.225-2	Adauto Gomes Barros	56	411,20
30.238-4	José Alcides da Silva	40	346,46
32.316-0	Edilene Borges de Azevedo Menezes	56	341,96
32.327-6	Antônio de Jesus Machado Oliveira	40	286,41
32.332-2	Symone Silva Oliveira de Rubim Bonna	56	341,96
32.339-X	João Felipe Bello	56	341,96
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	56	341,96
32.360-8	Maristella Freire Silva França	56	341,96
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	32	195,40
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	56	345,59
32.377-2	Antônio Joaquim de Moraes Filho	56	349,23
32.380-2	Kléber Duarte de Moraes	56	341,96
32.381-0	Sebastião da Cruz	56	341,96
32.382-9	João Carlos Resende	56	341,96
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	56	345,59
32.390-X	Naura Lucia Vieira	24	155,88
32.398-5	Francisco de Assis Pires	32	195,40
32.407-8	Celso Júlio da Silva	56	341,96
32.412-4	Antônio Roberto Correa Vinhote	56	376,07
32.427-2	Irene Borges da Silva	48	293,10
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	56	345,06
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	48	325,08
32.850-2	Sandra Maria de Barros	24	149,22
34.309-9	Pedro Teles Benigno	56	309,63
34.414-1	José Sérgio Matias	56	86,71
35.114-8	Everardo Elias de Sales	56	86,35
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	56	85,81
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	56	345,06
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	56	335,74
36.774-5	Rômulo Brito Rocha	56	335,74
36.775-3	Ednéia Maria Barbosa de Freitas	56	343,66
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	56	335,74
36.827-X	Maria de Fátima Miranda Alves	56	336,25
36.832-6	Haroldo Batista Borges da Silveira	56	360,61
36.837-7	Carla de Sousa Gouveia	56	335,74
39.973-6	Jeferson Gomes Neves de Jesus	56	79,31
43.527-9	Paulo Armando Marinho Santos	56	102,77
92.269-2	Laélia Oliveira Borges	56	303,67
92.273-0	Rogério Pereira Fontes	48	260,29
92.278-1	Luís Márcio Olinto Pessoa	56	303,67
92.280-3	Jorge Giácomo Barrón Sanchez	56	306,65
92.296-X	Luciana Motta Lima de Andrade	56	303,67
92.308-7	Micheline da Silva Pereira	56	303,67
92.311-7	Carlos Alfredo Calil	56	303,67
92.312-5	Valdiner Monteiro de Andrade	56	303,67
92.330-3	Lúcio Vargas Pereira	40	216,91
92.333-8	Mônica Rocha Figueirôa	24	130,15
92.334-6	Márcio Luis Torres de Oliveira	56	303,67
92.357-5	Alvaro Luís Alvares da Silva Campos	56	303,67
92.379-6	Fabiano Ferreira Costa	24	130,15
92.453-9	Carlos Walmir Rabelo	56	303,67
95.056-4	Wilson Macedo	56	112,98

TOTAIS

Número de servidores	Número de horas	Valor em R$
61	3.120	17.600,39

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que dispõe o Processo nº 040.004.112/2000, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de novembro de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 304, de 15 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 179, do dia 18 subseqüente, que constituiu comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do mencionado processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no Decreto nº 7.755, de 07.11.1983, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de novembro de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 368, de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2000, para apurar os fatos constantes do Processo nº 040.001.909/2000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 424, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que dispõe o Processo nº 040.004.145/2000, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 367, de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 205, do dia 25 subseqüente, que constituiu comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do mencionado processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Designa Executores Técnicos para o Contrato de Reforma do Edifício Vale do Rio Doce.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Art. 1º Designar as engenheiras MARLY YOSHIDA CAVALCANTE e MARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES como executoras do Contrato de Reforma do Prédio – Edifício Vale do Rio Doce, de propriedade da Secretaria de Fazenda e Planejamento, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", na qualidade de representantes desta Secretaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, e de acordo com o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 226, de 31 de julho de 2000, designando os servidores CÉSAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 38.552-2, Procurador do Distrito Federal, ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, e ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem o processo administrativo nº 040.010.338/99.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.011155/2000:
1. Designar SURAMA CHALUB DE MELO, matrícula nº 23.784-1, como executor do Contrato de Gestão nº 10/2000, "Projeto Ligado no Futuro", firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(EM PROCESSO DE EXTINÇÃO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 21.479 de 31 de agosto de 2000 e Portaria SES nº 09 de 04 de setembro de 2000, resolve:
I- DISPENSAR da Comissão Inventariante Documental, designada pela Ordem de Serviço nº 004 de 10 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2000, página 24, os servidores SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 100.379-8 e SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ, matrícula nº 100.389-5.
II- DESIGNAR para a Comissão de Inventariante Documental, designada pela Ordem de Serviço nº 004 de 10 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2000, página 24, a servidora ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 360.757-7.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
inventariante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 21.479 de 31 de agosto de 2000 e Portaria SES nº 09 de 04 de setembro de 2000, resolve:
I- DISPENSAR da presidência da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, designada pela Ordem de Serviço nº 001 de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 189 de 02 de outubro de 2000, página 39, a servidora ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.795-5.
II- DESIGNAR para presidir a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, designada pela Ordem de Serviço nº 001 de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 189 de 02 de outubro de 2000, página 39, a servidora CERIZE HELENA SOUZA SALES, matrícula nº 100.689-4.
III- PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventario de Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde do Distrito Federal em processo de extinção instituída pela Ordem de Serviço nº 001, de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 189 de 02 de outubro de 2000, página 39.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
inventariante

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do servidor Adenir Rodrigues de Souza, matrícula 43.688-7, da Secretaria de Estado de Ação Social, lotado no Gabinete do Secretário, pelo Encargo de Assistente, a partir de 16.11.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 293, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do servidor Gildener Ferreira da Cruz, matrícula 91.206-9, da Secretaria de Estado de Ação Social, lotado no Gabinete do Secretário, pelo Encargo de Assistente, a partir de 16.11.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do servidor Jorge Ludovico Correia, matrícula 101.992-9, da Secretaria de Estado de Ação Social, lotado no Gabinete do Secretário, pelo Encargo de Assistente, a partir de 16.11.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do servidor Paulo Lopes Corte, matrícula 34.620-9, da Secretaria de Estado de Ação Social, lotado no Gabinete do Secretário, pelo Encargo de Assistente, a partir de 16.11.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 04/2000-CLP-BELACAP, resolve:
I – Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, para substituir o servidor ARNALDO DO ROSÁRIO CAMPOS, matrícula nº 83.663-X, na Comissão instituída através da Instrução de Serviço "SALUB" nº 172 de 23.10.2000, publicada no DODF Nº 206 de 26.10.2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 178, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 025/2000-CPTCE/DG/BELACAP, concernente ao Processo nº 094.000.398/00, resolve:
I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 145 de 31.08.2000, publicada no DODF nº 171, de 05.09.2000, pág. 08, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 084/2000–CPSPAD-BELACAP, de 16.11.2000, concernente ao processo nº 094.000.617/99, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19.11.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 150, de 18.09.2000, publicada no DODF nº 181, pág. 12 de 20.09.2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.001.010/2000, resolve:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração das irregularidades apontadas no mencionado processo.
II – Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço nº 043, de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, a apuração dos fatos.
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, inciso VIII do Decreto 4.852 de 11 de outubro de 1.979, resolve:
I – Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, Delegado de Polícia, matricula nº 27.844-0, de compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 1994.
II – Designar o servidor EMILSON PEREIRA LINS, Delegado de Polícia, matrícula nº 25.498-3, para compor a referida Comissão na qualidade de Presidente.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994,
resolve:
Constituir comissão para, até 31 de março de 2001, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao exercício financeiro de 2000.
O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da carga patrimonial, devendo ser acompanhado de cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais, número de registro em cartório dos bens imóveis; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; demonstrativo das incorporações, transferências e baixas de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da carga geral, assim como dos não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa visando a regularização.
O inventário será emitido em 2 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.
Os titulares dos órgãos/unidades da PCDF deverão favorecer, de toda forma possível, o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.
Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos por um dos Coordenadores.
Ficam os coordenadores e membros convocados para uma reunião a ser realizada no Auditório da PCDF, no dia 14 de dezembro de 2000, às 9h 30min.
A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Manoel Augusto Alves Araújo	23.439-7	Comissão	Presidente
Wanderlei Mendes Brandão	48.107-6	Comissão	Coordenador
Maristela Oliveira Bernardes	31.463-3	Comissão	Coordenador
Maria do Socorro de O. M. Malaquias	46.978-5	Comissão	Coordenador
Ayrison Roberto Pequeno	19.243-0	SAA, Gab, GRS e Ouvidoria	Membro
Meiry do Carmo Duarte S. Santos	22.992-X	Ass. Jurídica	Membro
Joseane Tavares Oliveira	57.465-1	SCS	Membro
Rosa Maria Rodrigues	24.448-1	Ass. Especial	Membro
Mônica Guimarães Pereira	27.673-1	CPTCE	Membro
Eraldo Faria de Lima	35.382-5	CPD	Membro
Araripe Guedes	24.361-2	CGP	Membro
Waldemiro Gomes Lopes Neto	36.246-8	APC	Membro
Verônica Araújo de Lira Pinheiro	27.487-9	CEPOL	Membro
Sérgio Andrés Zanon	58.055-4	SAME	Membro
Andréa Rodrigues da Silva	25.421-5	SPI	Membro
José Ricardo Barbosa dos Santos	24.022-2	DIP	Membro
Wagner Lourenço da Silva	47.288-3	SAM	Membro
Fabíola Adami Araújo	31.544-3	DOA	Membro
João Ferreira de Pádua	24.328-0	DOE	Membro
Renato César Batista dos Santos	57.945-9	SCA	Membro
Renata Moreira dos Santos	57.789-8	DAG	Membro
Paulo Pereira Lima	43.644-5	DMV	Membro
Venício Antônio Martins da Silva	34.138-X	DRM	Membro
Reginaldo Cruz Evangelista	37.427-X	DASG	Membro
Reinaldo Dias Amorim Júnior	57.925-4	DOF	Membro
Mary Mabel de Oliveira Moriani	48.595-0	DAE	Membro
Enires Mendes Cornelio Silva	22.360-3	DIMETEL	Membro
Nelson dos Santos Bitencourt Filho	47.520-3	DIPES	Membro
Jefferson Fernandes dos Santos	57.038-9	DINF	Membro
Luiz Carlos de Andrade	27.983-8	DAA/CPE	Membro
Solângela de Sousa Paiva	47.992-6	DRFV	Membro
Leila Mara Martins	57.930-0	SCRFV	Membro
Tadeu Roxsander dos Santos	27.540-9	DH	Membro
Adovaldo Pereira de Oliveira	31.824-8	DTE	Membro
Alexandre Ferreira Pinto de Araújo	58.173-9	DTE II	Membro
Isabel Araújo Lopes	31.086-7	DRF	Membro
Patrícia Portilho	31.216-9	DECON	Membro
Dawson Ricardo Lopes de Oliveira	35.502-X	POLINTER	Membro
Vanderley Ribeiro de Abreu	57.609-3	DOT	Membro
Andréa Rodrigues Anholete	57.622-0	DRR	Membro
Helena Beatriz Benevenuto Coimbra	57.593-3	DEAM	Membro
Rosana Oliveira dos Santos	47.429-0	DEF	Membro
Márcia da Silva Moitinho	58.303-0	DRL	Membro
Newton Severiano Boias Carvalho	57.116-4	DPCA	Membro
Amilton da Silva Pires	25.906-3	DCA	Membro
Gilmar Rodrigues Ortiz	31.595-8	DEMA	Membro
Romer Newiton Andrade Ornelas	57.980-7	DRPI	Membro
Plínio do Carmo Gieseler	24.323-X	CPT	Membro
Jorge de Souza	36.184-4	IML	Membro
Adailton José Braga	24.044-3	II	Membro
Robson Adami Araújo	31.485-4	IC	Membro
José Severino Dias	25.930-6	DPDNA	Membro
Ataide José da Silva	57.868-1	CPC	Membro
Amarildo Ferreira do Nascimento	58.297-2	1ª DP	Membro
Lorival da Fonseca Júnior	57.848-X	2ª DP	Membro
Raimundo Fernandes de Sousa Filho	47.257-3	3ª DP	Membro
Alexandre Bertinni Nunes	58.188-7	4ª DP	Membro
Cleidimar Silva Magalhães	26.076-2	6ª DP	Membro
Claudia Lúcia Reys da Silva	58.306-5	9ª DP	Membro
Carlos César Cunha de Oliveira	47.296-4	10ª DP	Membro
Franci Fernandes Maia	25.916-0	11ª DP	Membro
Gilson Camargos Bernardes	31.513-3	12ª DP	Membro
Maria Suely Bonfim Lima	42.963-5	13ª DP	Membro
Jacson de Tarso Carneiro Ferreira	36.701-X	14ª DP	Membro
Vânia Camber	47.449-5	15ª DP	Membro
Cristiano Silva Ramos	57.367-1	16ª DP	Membro
Aparecida C. G. de Oliveira	57.996-3	17ª DP	Membro
Valter Alves de Souza	35.215-7	18ª DP	Membro
José Ribeiro de Souza	57.158-X	19ª DP	Membro
Wesley Lustosa Teles	47.318-9	20ª DP	Membro
Mário do Nascimento	57.481-3	23ª DP	Membro
Waldeju Gomes da Luz	35.724-3	26ª DP	Membro
Meirany Gonçalves dos Reis Santos	58.333-2	27ª DP	Membro
João Paulo Ribeiro	35.954-8	29ª DP	Membro
Carlos Augusto da Cunha Araújo	34.214-9	30ª DP	Membro
José Maria Moreira Filho	57.157-1	33ª DP	Membro

8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
9. Publique-se.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.060/1999, resolve:
1 - Designar o servidor MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 105.294-2, em substituição a servidora LEANDRA GUERRA CHAVES, matrícula nº 43.268-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor dos Contratos nº s 003 e 004/1999, firmados, entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e as empresas HOTEL PHENÍCIA LTDA e HOTEL NACIONAL LTDA respectivamente, instituída através da Portaria de 03 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 152 de 09 de agosto de 1999.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.303/2000, resolve:
Aplicar multa à empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, no valor total de R$ 3, 96 (três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento), referente a 18 (dezoito) dias de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II. da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letra a), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) realizado através da avaliação do mérito do que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, Portaria nº 02-SEA, de 05 de janeiro de 1995 e Portaria nº 24, de 19 de maio de 1999;
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
93.035-0	JOSÉ NUNES SOARES	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000
93.084-9	EURIPEDES V. COSTA	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000
93.351-1	JOSÉ ARNÓBIO R. ARAÚJO	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.369-X	JOSÉ HILTON DA SILVA	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.2000

Republicado por haver incorreção no original, no DODF nº 222, pág.28.de 22.11.2000.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora EULA MARIA FERNADES E SILVA PEREIRA, matrícula nº 25.764-8, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 14.02.2001 a 12.08.2001, referente aos 2º e 3º qüinqüênios, de 30.05.90 a 28.05.95 e 29.05.95 a 26.05.00, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.10.96 e 21.07.00, respectivamente.

VERA MUSSI AMORELLI

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos DODF nº 221, de 21/11/00, Seção II, pág. 18 e nº 226, de 28/11/00, Seção II, pág. 30, onde se lê: "PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "CONSULTORIA JURÍDICA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000".

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 000-870/96. Contrato: nº 025/97; Do Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LESGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa BRASIL TELECOM S/A (CONTRATADA). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 025/97 e alteração da denominação social da EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A – TELEPAR, passando a denominar-se BRASIL TELECOM S/A. Vigência: 24 de novembro de 2000 a 24 de novembro de 2001. Valor: R$ 6.033,36 (seis mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos); Nota de Empenho nº 2000NE00367. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado EDIMAR PIRENEUS, e pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JUNIOR e ALBERICO SCHER DE CARVALHO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andrea Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 1/2000

Ref. : Processo 095.000769/1999
Abertura: 20/11/2000 às 10:00 horas
A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. avisa aos licitantes e interessados que de conformidade com o TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO expedido em 28 de novembro de 2000, foram declaradas habilitadas ao presente certame as seguintes empresas: SITRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA. e CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. As licitantes relacionadas a seguir, foram declaradas inabilitadas por descumprimento de condições impostas no Edital: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA., ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., VIP SEGURANÇA LTDA. e VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Assim, fica aberto o prazo para interposição dos recursos previstos na Lei nº 8.666/93, com as suas alterações subseqüentes. Os interessados poderão obter cópia de inteiro teor do TERMO DE HABILITAÇÃO junto a esta Comissão, em horário comercial no seguinte endereço: SGON - QD 06 - Bl. A - Lote único - sala da CPL – Brasília – DF,

APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização da abertura dos envelopes de propostas comerciais referentes à Tomada de Preços DIRAD/CPL 023/2000-Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador do anexo do Edifício Brasília.: data de realização 04.12.2000, às 11 horas.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização da abertura dos envelopes de propostas comerciais referentes à Tomada de Preços DIRAD/CPL 022/2000-Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral potável de mesa para o BRB, durante o ano de 2001: data de realização 04.12.2000, às 9 horas.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 020/2000 - Data de realização: 16.01.2001, às 9 horas. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação, manutenção, monitoração e apoio técnico aos ambientes de produção (mainframe e em plataformas abertas). Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14° andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 007/2000 - Data de realização: 15.01.2001, às 9 horas. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação, manutenção, monitoração e apoio técnico à rede de teleprocessamento, de auto-atendimento, de comunicação de dados do BRB. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14° andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Ordem de Serviço nº 05 ,de 13 de setembro de 2000, do Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, VEM CITAR, pelo presente edital, JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 56.988-7, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimento no processo administrativo nº 082.009632/99, respectivamente, a que responde, sob pena de revelia.

LUZIA MEDEIROS SIMÕES

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000

Processo: 080.000572/2000 - Partes: SEDF X MULTICON ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 23.11.2000 - Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da publicação – Valor do Contrato: R$ 602.600,00 (seiscentos e dois mil e seiscentos reais) – Tomada de Preços nº 10/2000-SEDF - Objeto: Execução das obras referente à reforma do Centro de Ensino de Várzeas localizado na Zona Rural de Planaltina/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2372/2000-SEDF emitida em 14.11.2000 (global), sob o evento 400098 no valor de R$ 602.600,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ MULTICON: Alberto Teixeira de Lima.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/98-FEDF

Processo: 082.008763/98 - Partes: FEDF em processo de extinção X PHILIPS DO BRASIL LTDA - Assinatúra: 09.09.2000 - Vigência: 31.01.2001 – Valor do Termo Aditivo ao Contrato: R$6.081,48 mensal (seis mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) – Pedido de Proposta nº 89/98-FEDF - Objeto: Prorrogar até 31.01.2001 o prazo de vigência do Contrato nº 102/98 firmado entre esta FEDF e a Philips do Brasil Ltda, cuja finalidade refere-se a manutenção preventiva e corretiva em 30(trinta) Centrais telefônicas, tipo PABX – CPA – DIGITAL, Modelo SAT 1230 marca Philips. - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104000000 - Nota de Empenho nº 2330/2000-SEDF, emitidas em 10.11.2000 - (global), sob o evento 400098 – no valor de R$ 26.085,08 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ PHILIPS: Henrique José Ribeiro Alves e Maria da Conceição Leite de Mesquita Santos.

Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 01/97-FEDF

Processo: 082.011220/97 - Partes: FEDF em processo de extinção X AMERICEL S/A - Assinatura: 14.11.2000 - Vigência: 31.01.2001 – Objeto: Incluir na relação de localidades onde se acham instaladas Estações de Rádio Base do Sistema Móvel Celular, a área localizada na entrequadra 309/310 sul. O prazo de vigência do termo ora aditado ficará restrito a 31.01.2001. - Assinantes: p/ FEDF: Eurides Brito da Silva – p/ AMERICEL: Gunnar B. V. Vikberg e Roseli Schilagi.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº134/98-FEDF

Processo: 082.016543/98 - Partes: FEDF em processo de extinção X ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A - Assinatura: 16.11.2000 - Vigência: 09.12.2000 – Objeto: Alteração da razão social da empresa MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A – MATEC, para ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A. - Assinantes: p/ FEDF: Eurides Brito da Silva – p/ ERICSSON: Marcelo de Almeida.

Extrato do Convênio S/Nº-SEDF

Processo: 082.002654/93 - Partes: SEDF X MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT - Assinatura: 20.11.2000 - Vigência: 2 ANOS – Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ MPDFT: José Eduardo Sabo paes.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
GERÊNCIA DE MATERIAIS
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS
RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SE A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Brazminas Com. Atac. de Alimentos e Rep. Ltda.	Multa	19.09.00	225,00	Cancelamentos parcial da ne nº 00445/99 Proc. 082-021441/98
D & M Comercial Ltda.	Multa	28.09.00	88,66	Atraso de 26 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 01971/00 Proc. 080-002632/00
Dismaf Distrib. de Manufaturados Ltda.	Multa	26.09.00	195,00	Cancelamento total da ne nº 00065/00-SE Proc. 082-000863/00
Inforpaper Comer cial de Fitas e Papéis Ltda	Multa	18.09.00	594,51	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02638/00 Proc. 080-002132/00
Irmãos Unidos Máquinas e Fer-ramentas Ltda.	Multa	06.09.00	145,20	Cancelamento total da ne nº 00120/00 Proc. 082-017772/99
Olivetti do Brasil S/A	Multa	28.09.00	738,15	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais cons. da ne nº 00296/00 Proc. 080-002625/00
Policom Com. e Serviços Ltda.	Multa	29.09.00	703,50	Cancelamento total da ne nº 01481/00-FEDF Proc. 080-004039/00
Powerbrands Com. Import. Export. e Rep. Ltda.	Multa	25.09.00	8.405,34	Atraso de 26 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02634/00 Proc. 080-002348/00
Thais Comércio e Representações Ltda.	Multa	05.09.00	115,20	Atraso de 08 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02628/00 Proc. 082-001611/00
Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Multa	18.09.00	351,72	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 00340/00 Proc. 080-002128/00

VERÔNICA CRISTINA R. PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 34/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento aos recursos interpostos pelas empresas BIOSERVICE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e POLIBOR LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 034/00, proc. 061.001990/00.

CONCORRÊNCIA Nº 30/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento aos recursos interpostos pelas empresas BECTON DICKINSON – INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA e LABORPLAST COMERCIAL LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 030/00, proc. 061.0017750/00.

BRASÍLIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL NºCV455/00 - PROC. 061003941/00
Vencedora/Item/Valor
MIC INFORMÁTICA LTDA-01-R$7.900,00
Desclassificada/item
YANK SYSTEM PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- 02
INTERMEX TEC. E INF. LTDA - 02
Obs.: Foi sugerida a revogação do item 02. Este resultado altera e substitui o anteriormente publilcado no D.O.D.F. de 09/11/2000, quanto ao item 2.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 285/00 - PROC. 061.007928/00
Vencedora/Item/Valor
MHA ENGENHARIA LTDA – 01 – R$ 504,160,00 (valor estimado)
EDITAL Nº TP/295/00 - PROC. 061.005444/1999
Vencedora/Item/Valor
OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA – 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19 – R$ 160.240,38
INTERNACIONAL EQUIPS. CIENTÍFICOS LTDA – 20 – R$ 6.860,00
Desclassificadas/Itens
KINBA ASSESSORIA COM. E REP. LTDA – 04,05
LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-17, 20
Obs: Foi sugerido o encerramento dos itens 12,13,14,15,16,21, 22 e a revogação do item 01. Este resultado altera e substituti o anteriormente publicado no D.O.D.F de 31/10/00, quanto ao item 01.

Brasília, 28 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 36/91

PROCESSO N.º 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio n.º 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto n.º 10.996/88. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES – o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R$ 6.068.000,00 (seis milhões e sessenta e oito mil reais) perfazendo um total de R$ 787.814.597,47 (setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária n.º 2.514, de 31/12/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTES DE RECURSOS: 135001740 e 135001766; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.453.2800.1169.0001; U.O: 22101; NOTAS DE EMPENHO N.º 705, 706 e 707/2000, emitidas em 28/11/2000, sob as modalidades ordinária e estimativa, evento 400091, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do presente Convênio até 31/12/2.001 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e um). VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 28/11/2000. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda e Planejamento, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIM DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO

Nos DODF Seção III, nº 220, de 20/11/00, pág. 30 e nº 226, de 28/11/00, Seção III, pág. 36, onde se lê: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000", leia-se: " COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2000

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo nº 1-C/96-UnB de 04.09.1996 publicados no DODF de 05.09.1996 e Edital de Resultado Final nº 1-C/97 de 07/01/97 publicado no DODF de 08/01/97, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em

concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos nºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Correa Elias	Marceneiro	10º

Brasília, 27 de novembro de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2000

PROCESSO 093001818/2000
Roberto Braggio Júnior, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado pela Companhia Energética de Brasília - CEB, comunica que realizará leilão público de bens de propriedade daquele órgão, com base na lei 8.666 de 21/06/93 e dec. 21.981 de 19/10/32, conforme se segue: 1 - Data, horário e local do leilão: dia 16 de dezembro de 2000, a partir das 10:00 horas, no Parque dos Leilões – Área Especial nº 08 lote D – Guará II – Brasília - Df 2 - Data, horário e local da exposição dos bens: Os bens estarão expostos ao público nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais: S I A Estrada Parque Taguatinga - Almoxarifado Central da Ceb - Brasília - Df (antigo Sia trecho 01 lote 03 - área especial) – galpão c – lotes de 001 até 042 – em frente ao galpão c – lotes de 043 a 045 – galpão central – lote de 046 a 076 e os lotes 087 e 088 – pátio – lotes de 077 a 086 e lote 089 – S I A Estrada Parque de Taguatinga - estacionamento do Complexo de Manutenção da Ceb - lote 094 – S I A Área de Serviços Públicos – trecho 04 lote a (perto do moinho Jauense) – lotes de 090 a 093. (não haverá exposição dos bens no dia do leilão). 3 - Condições de Arrematação: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem a Ceb, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens - correrá a conta do arrematante) e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens , no período de exposição acima descrito. 4 - Pagamento das Arrematações: As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro e mais o icms, de conformidade com a legislação em vigor (tabela do icms, conf. Item de nº 08). As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão, e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CGC e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. 5 - Pagamentos em Cheques: As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques de terceiros ou de fora da praça. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão, implicará o arrematante faltoso nas penas da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. Independente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1,00% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos, qualquer que seja o motivo. 6 - Prazo para Retirada dos Bens: Os compradores dispõem do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação, para retirarem do local os bens arrematados. Findo o prazo concedido, a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao patrimônio da Ceb, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do leiloeiro. 6-1 – Condições para Retirada dos Bens: Os lotes arrematados serão retirados na íntegra, principalmente os configurados como sucata. Caso o arrematante não o faça será declarado inadimplente. O lote 094 deverá ser desmontado e retirado pelo arrematante vencedor. Os lotes caracterizados como sucata, serão objeto de pesagem, cujas despesas para tal correrão à conta do arrematante vencedor, tantas quantas vezes forem necessárias, em balança de credibilidade e fé pública, a ser escolhida pela Ceb e oportunamente informado aos arrematantes em questão. Atenção: a entrega será a ordem de chegada ao Almoxarifado Central da Ceb e no Complexo de Manutenção da Ceb, local de exposição dos bens, que será controlada pelo serviço de segurança local e o horário de atendimento será das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. - Advertências: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de venda. Não haverá em hipótese alguma substituição de notas; todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos de nºs. 89 a 108 - das seções III e IV da lei 8.666 de 21/06/93 e do artigo 335 do código penal brasileiro: "todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública e da violência, se houverem. A Companhia Energética de Brasília - Ceb cientifica que poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na lei 8.666, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. 7 - Tabela de Icms: a) Móveis: pessoa física e jurídica do DF-3,40%, pessoa física de fora do DF-3,40%, pessoa jurídica de fora do DF-2,40%, b) Máquinas e equipamentos em geral: pessoa física e jurídica do DF-0,85%, pessoa física de fora do DF-0,85%, pessoa jurídica de fora do DF-0,60%, c) Sucatas em geral: pessoa jurídica do DF-0,00%, pessoa física do DF e fora do DF-17,00%, pessoa jurídica de fora do DF-12,00%, 8 - Relação por Resumo dos Bens a serem leiloados: Sucatas: aproximadamente 756.000 kg de sucata de conectores de alumínio, sucata de cabo de cobre nú, sucata de cabo de alumínio isolado, sucata de cabo de alumínio nú com alma de aço, sucata de alumínio, sucata de ferro, sucata de cobre PVC, sucata de cabo de cobre EPR, componentes de torres de ferro, acessórios de cadeia de torres e sucata de cabo de alumínio com alma de aço. Equipamentos e Móveis em Geral: lavador automático de carros, carrocerias de Pick-Up F1000, cadeiras de escritório, relógios de ponto, máquinas de escrever e calcular, terminais e teclados para micros, mesas e armários para escritório, impressoras e módulos para computadores, bebedouros, circuladores de ar, mesas de impressora, impressoras, gravador de imagem, megometro analógico, testador de rigidez elétrica, moto bombas, encadernadora manual, concentrador de comunicação e outros. Maiores informações e edital (catálogo) pormenorizado nos locais de exposição dos bens ou no escritório do leiloeiro, sito, Área Especial 08 - Lote D, Guará II. - Brasília - DF., Parque dos leilões ou pela Internet: www.parquedosleiloes.com.br .

Brasília - DF., 29 de novembro de 2000
ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
Leiloeiro oficial

DAR 6120/00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

Processo nº 050.000.538/2000.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para as dependências da SSP/DF.
A CPL informa aos interessados que foi procedida a alteração no item 5.1.4.3.3, excluindo-se o índice de liquidez imediata da licitação epigrafada e que o recebimento dos envelopes foi adiado para o dia 04/12/2000 às 09h, permanecendo inalterados as demais condições do edital. Maiores esclarecimentos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, no SAM Conjunto "A", bloco "A", 2º andar (ao lado do Detran/DF), fones: 314.8273, 314.8277, 314.8287, fac-símile 322.4346 - Brasília-DF.

Brasília, 28 de novembro de 2000
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO: 052.001.030/1999
INTERESSADO: FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 46,15 (quarenta e seis reais e quinze centavos) , conforme Edital da Tomada de Preços n.º 022/2000-CC/SEFP, referente a atraso na entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho Nº. 2000NE00856, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2000
CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR
DIRETOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 26/2000 – Processo nº 054.000.923/2000 (CONTRATO)
Única participante do certame, tendo concedido o percentual de 5%(cinco por cento) de desconto da lista de procedimentos médicos da AMB/96 – CAU - Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília S/C Ltda.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2000
JOSELINO LOPES RAMALHO - TC QOPM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 8/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP - 008/2000-CAESB, tipo de licitação: técnica e preço, processo nº 00092.002.149/2.000 para contratação de empresa especializada nos serviços inerentes à central de atendimento ao cliente (Call Center), através de atendimento telefônico receptivo, telemarketing ativo, "help-desk", internet, e-mails, fax e cartas, relativos às atividades comerciais, operacionais, administrativas, ouvidoria e de processamento de dados da CAESB, com disponibilização pela contratada de dependências, infra-estruturas lógica e física, equipamentos, recursos humanos, mobiliários e materiais administrativos necessários a prestação dos serviços, incluindo, os estudos e desenhos dos processos internos da CAESB de relacionamento com o cliente e desenvolvimento do novo sistema de atendimento e serviços, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: CTIS INFORMÁTICA LTDA vencedora com o valor total de R$ 6.371.131,63 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

CONVITE 110/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do convite nº 110/2.000, Processo nº: 92.004.796/2.000, para aquisição de roletes diâmetros 139 mm, 168 mm, 245 mm e roletes de alinhamento, da forma que se segue: firma COMPERBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R$ 29.535,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Brasília, 28 de novembro de 2000
Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CVM-78/2000 E CVM 87/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB republica por incorreção, o resultados dos julgamentos dos Convites CVM-078/00, processo n.º 92.003.845/2.000 para aquisição Comparador colorimétrico, destilador de água, turbidímetro, medidor de PH e outros equipamentos para laboratório, publicado no DODF n.º 217, de 14/11/2000, página 26, da forma que se segue: onde se lê, HEXIS CIENTÍFICA LTDA., vencedora dos itens: 03, 04, 10, 14 com o valor total de R$ 10.838, 97(dez mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) leia-se, HEXIS CIENTIFICA LTDA vencedora dos itens: 03,04,10,14 com o valor total de R$ 18.839,20.(dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); e o Convite CVM-087/2000, processo n.º 00092.004.432/2.000 para fornecimento de materiais cerâmicos, publicado no DODF n.º 225, de 27/11/2000, página 30, da forma que se segue: onde se lê, firma CERAMICA MARISTELA LTDA. , vencedora dos itens 01, 02, 03 e 08, com o valor total de R$ 5.551,56 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e seis centavos); firma CERAMICA PARAPUAN LTDA. , vencedora dos itens 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor total de R$ 9.980,41 (nove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); firma TUBOS CERAMICOS VIDEIRA , vencedora do item 10, com o valor total de R$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais); leia-se, firma CERAMICA MARISTELA LTDA. , vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 419,65 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); firma CERAMICA PARAPUAN LTDA. , vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total de R$ 15.112,32 (quinze mil cento e doze reais e trinta e dois centavos); firma TUBOS CERAMICOS VIDEIRA , vencedora do item 10, com o valor total de R$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais). As demais condições das publicações anteriores permanecem inalteradas.

Brasília28 novembro de 2000
Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 102-160.875/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 0272000. OBJETO: Fica ampliado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviço. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO/2000 - nº NE 2000.NE 00631, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa. FONTE DE RECURSOS: 101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. CÓDIGO U.O 28101. FUNDAMENTO LEGAL: art.65, § 1º , da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 01/11/00 até 31/12/00. DATA DE ASSINATURA: .1 de novembro de 2000 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE- ICS: Ronan Batista de Souza Testemunhas: Valéria Arruda de Castro Camello e Luiz Avelino Peres Neto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 5/2000

O Inspetor-Substituto da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 136/99 (Proc. nº 594/99), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 364/2000 – TCDF, que trata de Inspeção Especial na Secretaria de Comunicação Social, visando apurar legalidades de contratos firmados em exercícios anteriores, em que foi responsabilizada a Sra MARIA DE FÁTIMA PINTO OSORIO DE CASTRO, ex-servidora daquela jurisdicionada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de justificativas quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão nº 136/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/9/99. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da referida ex-servidora ou seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 22 de novembro de 2000
MARCUS ABREU DE MAGALHÃES
Inspetor-Substituto

Ineditoriais

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA

EXTRATO ESTATUTO

O Sr. Lindomar Alves de Lima, no uso de atribuições, que lhe confere o Estatuto em vigor.
Vem através deste tornar público que foi realizada no ultimo dia 26/06/2000 a assembléia Geral Extraordinária de constituição da FECOOTAABE, (FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL E ENTORNO), situada na SMPW Trecho 3, Bloco "A", Sala 106, Shoping Bandeirante, CEP 71.735.010, Fones: 486-1803 - Fax 486-1804, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, com os atos constitutivos, arquivados na JC/DF, sob N.o 5 3 4000616 6, no CNPJ N.o 03.957.726/0001-05, CF/DF N.o 07.412.877/001-96, com o objetivo de representar no Âmbito do Distrito Federal e Entorno as Cooperativas de Transporte, Contando no ato de sua Constituição com a Participação de 04 (quatro), Cooperativas de Transporte, COOPATREM – DF, (COOPERATIVAS DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DO RECANTO DAS EMAS – DF), COOTAP – DF, (COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO PARANOÁ), COOTABG – DF, (COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVOS DO NUCLEO BANDEIRANTE E GUARÁ), COOPEREMA (COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO RECANTO DAS EMAS),todas com os atos constitutivos registrados na junta comercial do distrito federal.

Brasília DF, 28 de novembro de 2000
LINDOMAR ALVES DE LIMA
Presidente

DAR 6126/00

TAMIM TEIXEIRA MATTAR

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, autorizando a implantação de construção de barragem para avicultura, objeto do Processo nº 191.000.378/99, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias corridos devendo ser observadas as especificações constantes nos projetos apresentados para análise, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, para o empreendimento/atividade: Núcleo Rural Tição, Sítio Estrela Dalva, BR-060, KM 22 – RA II – Gama-DF. – EPIA/RIMA. TAMIM TEIXEIRA MATTAR – proprietário

DAR 6062/00

TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

CNPJ/MF 02.320.032/0001-08 NIRE 533.0000560.5
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2000 (dois mil), às 10:00h (dez horas), na sede social da Companhia, situada no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Telebrasília Celular S/A, representando maioria do capital com direito a voto, conforme registros constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do artigo 16 do estatuto social, o representante do Presidente do Conselho de Administração e do Acionista Majoritário, REINALDO FELISBERTO DAMACENA, assumiu a Presidência dos trabalhos e indicou a mim, ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA, para secretariar. Informou estarem presentes os Srs. AUREO MONTEIRO DE MORAES, representante do Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 164 da Lei 6.404/76, e MARCUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do Departamento de Controladoria da Companhia. Informou, finalmente, que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentados, por escrito, à mesa. Dando início aos trabalhos, informou que a Assembléia se reunia conforme Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Distrito Federal, nas edições dos dias 16.10, 17.10 e 18.10., respectivamente às pág. 34, 16 e 41, e no jornal Gazeta Mercantil do Distrito Federal, nas edições dos dias 13.10, 16.10 e 17.10, respectivamente às páginas 02, 02 e 06, com a seguinte ordem do dia: (a) apreciar e deliberar sobre o instrumento de justificação e o protocolo de cisão parcial da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Companhia, pelas Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Teleacre Celular S.A. (a Companhia, juntamente com as demais companhias que incorporarão a Parcela Cindida, as "Incorporadoras" e a operação, a "Cisão Parcial"); (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida a ser incorporada pelas Sociedades; (c) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da Parcela Cindida; (d) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa independente responsável pela análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (e) apreciar e deliberar sobre a análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (f) deliberar sobre a Cisão Parcial e a incorporação de parte da Parcela Cindida pela Sociedade, (g) outros assuntos de interesse Social. Na continuidade dos trabalhos, o Presidente submeteu à assembléia as alíneas de (a) a (f) da ordem do dia. Após a análise da documentação pertinente, a Assembléia gomou as seguintes deliberações, respectivamente: (a) apreciados e aprovados a JUSTIFICAÇÃO E O PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Companhia, e pelas Telegoiás Celular S.A., Telems Celular S.A., Telemat Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Teleacre Celular S.A. (a Companhia, juntamente com as demais companhias que incorporaram a Parcela Cindida, as "Incorporadoras" e a operação, a "Cisão Parcial"), cujos instrumentos passam a fazer parte integrante desta Ata (Documentos 1 e 2); (b) ratificada a nomeação efetuada pelos Administradores da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C, Empresa que elaborou o laudo de avaliação da parcela cindida, incorporada pela Companhia; (c) aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C, (Documento 3); (d) ratificada a nomeação efetuada pelos Administradores da HORWATH & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C, Empresa que procedeu à análise econômico-financeira da cisão parcial da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A; (e) aprovada a análise econômico-financeira elaborada pela HORWATH & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C, (Documento 4); (f) aprovada a incorporação ao patrimônio da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A da parcela cindida da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, na forma dos documentos 1 a 4 que passam a fazer parte integrante desta Ata. A Assembléia ratificou, ainda, a parcela do patrimônio cindido da "Holding" da Companhia, oriunda de seu Capital Social, transferida às Sociedades, em decorrência da cisão parcial no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) que, à Telebrasília Celular S/A, corresponderá R$ 28.980,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais) que será contabilizada pela Sociedade da seguinte forma: a) R$ 5,00 (cinco reais) para aumento do Capital Social da Sociedade, sem emissão de ações; b) R$ 28.975,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), parcela remanescente, que será alocada para reserva de capital da Sociedade. Em conseqüência o capital social passa de R$ 245.691.090,56 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 245.691.095,56 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em decorrência do referido aumento, o artigo 6º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 245.691.095,56 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), representado por 2.033.458.856 (dois bilhões, trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis) ações, sendo 922.003.585 (novecentos e vinte e dois milhões, três mil, quinhentos e oitenta e cinco) ordinárias, 800 (oitocentas) preferenciais Classe "A" e 1.111.454.471 (um bilhão, cento e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e uma) preferenciais Classe "B", todas sem valor nominal e na forma escritural." Finalmente, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, na forma da alínea (g) que, em nada tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Brasília, 30 de outubro de 2000. A presente ata é cópia fiel da que consta do livro próprio. REINALDO FELISBERTO DAMACENA - Presidente da Mesa. Representante do Presidente do Conselho de Administração e do Acionista Majoritário; PAULO RIBEIRO DE MENDONÇA - Acionista NEI SINGER - Acionista ÁUREO MONTEIRO DE MORAES - Representante do Conselho Fiscal ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA –Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 22/11/2000. Sob o Número: 20000627364 – Protocolo: 00/062736-4. Antonio Celson G. Mendes – Secretário-Geral.

DAR 6117/00

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 02.558.132/0001-69 NIRE 533 0000580 0
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2000 (dois mil), às 9:00 h (nove horas), na sede social da Companhia, situada no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília, DF, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, representando maioria do capital com direito a voto, conforme registros constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do artigo 14 do estatuto social, o representante do Presidente do Conselho de Administração e do Acionista Majoritário, Sr. MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, assumiu a Presidência dos trabalhos e indicou a mim ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA, para secretariar. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente informou estarem presentes o Sr. AUGUSTO PATARELI, membro do Conselho Fiscal, em atendimento ao disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Sr. JAYME DA COSTA RIBEIRO, membro do Conselho de Administração e o Sr. FERNANDO ALBERTO SHCWARTZ DE MAGALHÃES representante da Auditoria Externa Ernst & Young Auditores independentes S/C, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76, e o Sr. ANTONIO GOMES DE LIMA, do Departamento de Controladoria da Empresa. Informou que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentados, por escrito, à mesa. Dando início aos trabalhos, informou que a Assembléia se reunia conforme Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Distrito Federal, nas edições dos dias 16.10, 17.10 e 18.10, às (pág. 35), (pág. 17) e, (pág. 44), respectivamente, e no jornal Gazeta Mercantil (Edição Nacional), dos dias 13.10, 16.10 e 17.10, às (pág. B-14), (pág. B-14) e (pág. B-4), respectivamente, com a seguinte ordem do dia: (a) apreciar e deliberar sobre o instrumento de Justificação e o Protocolo de cisão parcial da Companhia, com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Telebrasília Celular S.A., Telegoiás

Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Teleacre Celular S.A. (essas Companhias que incorporarão a Parcela Cindida, as "Incorporadoras" e a operação, a "Cisão Parcial"); (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida a ser incorporada pelas Sociedades; (c) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da Parcela Cindida; (d) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa independente responsável pela análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (e) deliberar sobre a análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (f) deliberar sobre a Cisão Parcial e (g) outros assuntos de interesse social. Continuando os trabalhos, o Presidente submeteu à Assembléia, as alíneas de (a) a (f) da ordem do dia. Após análise e discussão da documentação pertinente, a Assembléia tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) apreciados e aprovados o INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E O PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pelas Companhias Telebrasília Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Teleacre Celular S.A., com manifestação favorável do Conselho Fiscal, cujos instrumentos passam a fazer parte integrante desta Ata (Documentos 1 e 2); (b) ratificada a nomeação, efetuada pelos Administradores, da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C, Empresa que elaborou o laudo de avaliação da parcela cindida a ser incorporada pelas Companhias; (c) aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C (Documento 3); (d) ratificada a nomeação, efetuada pelos Administradores da HORWATH & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C, Empresa que procedeu à análise econômico-financeira da cisão parcial da Companhia; (e) aprovada a análise econômico-financeira elaborada pela HORWATH & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C (Documento 4); (f) aprovada a cisão parcial da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.. e a incorporação da parcela cindida ao patrimônio das controladas Telebrasília Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Teleacre Celular S.A., na forma dos documentos 1 a 4 que passam a fazer parte integrante desta ata. Ratificada, ainda, a parcela cindida do patrimônio da Companhia, oriunda de seu Capital Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será reduzido do Capital Social da Companhia, sem alteração da quantidade de ações. Em conseqüência da cisão aprovada, a Assembléia deliberou ainda: - homologado o capital social da Companhia, que passa de R$ 303.100.000,00 (trezentos e três milhões e cem mil reais) para R$ 303.000.000,00 (trezentos e três milhões de reais); - em decorrência da redução do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 303.000.000,00 (trezentos e três milhões de reais), representado por 364.399.027.592 (trezentos e sessenta e quatro bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e duas) ações, sendo 124.369.030.532 (cento e vinte e quatro bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e duas) ordinárias e 240.029.997.060 (duzentos e quarenta bilhões, vinte e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta) preferenciais, todas sem valor nominal e na forma escritural". (g) O Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo havido qualquer pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Brasília, 30 de outubro de 2000. A presente ata é cópia fiel da que consta do livro próprio. MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Presidente da Mesa. Representante do Presidente do Conselho de Administração e do Acionista Majoritário; GEORGE WASHINGTON TENÓRIO MARCELINO pp. CAPITAL INTERNATIONAL LATIN AMERICAM FUND; pp. EMERGING MARKETS TRUST; pp. EMERGING MARKETS GROWTH FUND, INC; pp. TEMPLETON WORLD FUND; PEDRO FELIPE BORGES - pp. BANQUE PARIBAS; PEDRO OLIVA MARCÍLIO DE SOUSA - pp. BES-BOAVISTA ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; PAULO RIBEIRO DE MENDONÇA – Acionista; NEI SINGER – Acionista; AUGUSTO PATARELI - Representante do Conselho Fiscal; JAYME DA COSTA RIBEIRO - Representante do Conselho de Administração; ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA – Secretário.

DAR-6118/00

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF: 353-7373
- CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência: 1408
- CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO: 1401
- DISQUE DETRAN: 1514
- PROCON: 1512
- SIAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão: 156
- POLÍCIA CIVIL: 147
- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA: 327-4424
- PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB: 195
- PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB: 196
- SOS CRIANÇA: 1407
- TRANSPORTES COLETIVOS: 1517
- OUVIDORIA: 0800 611516
- DISQUE-DENÚNCIA: 323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CVI
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DETRAN
DISQUE DETRAN
1514

PROCON
PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DEFENDA-SE
DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF **353-7373**

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO